

**LEIS E DECRETOS****SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Relações Sociais, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ICORACI CARVALHO MOURA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLARA FRÓTA DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2022.

Of. 173

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL****PORTARIA Nº 292/2022-GAB**

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 293/2022-GAB

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**PORTARIA Nº 294/2022-GAB**

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 295/2022-GAB

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 296/2022-GAB

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 282, de 31 de agosto de 2022

À Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 040/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA**

Art. 1º Ficam designados os Servidores **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177.240-6, email: marcosantonio@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e **ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ**, matrícula nº 0177234-1, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do **Contrato nº 040/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES
Pró-Reitor(a) de Administração
Of. 502

Portaria Nº 285, de 05 de setembro de 2022

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **00089.013253/2022-34**.

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Erminia Maria do Nascimento Silva**, matrícula nº 243692-2, Professora Assistente IV, D.E., do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus Clóvis Moura, para gozo de 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, no período de: **26/09/2022 a 24/12/2022**, referente ao período aquisitivo **29/07/2010 a 28/07/2015** nos termos da Lei Complementar nº 13/94 e Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26/09/2022.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitor(a) Adjunto(a)
Of. 504

EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0581, de 06 de setembro de 2022

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO SOARES DE BRITO FILHO**, matrícula 0027037-7, para substituir o Diretor, em exercício, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, o servidor **MARCOS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 269378-0, no período de 08 a 17/09/2022, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 08 de setembro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 503



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

ERRATA

Processo nº 00011.038635/2022-74

ERRATA REFERENTE A PORTARIA GSE/ADM Nº 1593/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria GSE/ADM nº 1593/2022, publicada sob o DOE PI nº 157 de 17/08/2022 (ID 5172688) cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º "Processo SEI nº 00011.038635/2022-74"

LEIA-SE:

Art. 1º "Processos SEI nº 00011.038635/2022-74, 00011.038626/2022-83 e 00011.038629/2022-17"

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Teresina-PI, 08 de setembro de 2022

Of. 182

**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 5377604 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do 17º Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

- I. Paulo Victor Alves Maneco – Presidente
- II. João Eulálio de Pádua Filho – Direito
- III. Caio Sousa e Souza – Direito
- IV. Carlos Henrique Mendes da Rocha – Administração
- V. Wagner Lima Ferreira – Informática
- VI. Francisco Roberto Gomes De Abreu – Contabilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Plínio Clérton Filho

Procurador Geral do Estado

Of. 868

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 14/2022

Altera a PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 11/2022, de 23 de maio de 2022, que "Regulamenta o disposto no item 08 do Anexo Único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí a benefícios fiscais concedidos ou prorrogados pelos Estados da região Nordeste, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS nº 190/2017".

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação tributária estadual atualizada,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 11/2022, de 23 de maio de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o § 1º do art. 1º:

"Art. 1º (...)

§ 1º A opção pela tributação prevista neste artigo veda a utilização de quaisquer outros créditos, inclusive aqueles relativos à aquisição de bens destinados ao uso, consumo ou ativo permanente do contribuinte, ou utilização cumulativa de outros benefícios previstos na legislação, devendo tais créditos serem objeto de estorno na EFD ICMS IPI, no registro "E111", utilizando o código de ajuste "PI010016 - Estorno de crédito Indústria Ceramista".

II - o § 2º do art. 5º:

"Art. 5º (...)

§ 2º O adicional de que trata o § 1º deverá ser registrado na EFD ICMS IPI, no registro "E111", utilizando o código de ajuste "PI050047 - Regime Especial Indústria Ceramista - Débito adicional de suspensão - 2%".

Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao art. 1º da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 11/2022, de 23 de maio de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 3º O crédito presumido a que se refere o caput deste artigo será escriturado na EFD ICMS IPI, no registro "E111", utilizando o código de ajuste "PI020072 - Crédito presumido Indústria Ceramista".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 15/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do Demonstrativo de Apuração da Restituição e da Complementação do ICMS Substituição Tributária - DARCOM, na forma prevista nos arts. 1.166-C a 1.166-J do Decreto nº 13.500/08.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o contribuinte no cumprimento de suas obrigações,



CONSIDERANDO o disposto no art. 1.139, parágrafo único do Decreto nº 13.500/08,

RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte substituído varejista que pleitear restituição, nos casos em que promover operação interna de circulação de mercadoria a consumidor final em montante inferior à base de cálculo presumida utilizada para o cálculo do ICMS ST, deverá observar o disposto nos arts. 1.166-C a 1.166-J do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º O contribuinte deve anexar ao pedido de restituição o Demonstrativo de Apuração da Restituição e da Complementação do ICMS Substituição Tributária - DARCOM, disponibilizado na página da SEFAZ, conforme determina o art. 1.166-E do Decreto nº 13.500/08.

§ 1º Os processos de restituição em curso deverão ser instruídos com o demonstrativo de que trata o caput.

§ 2º A forma de apuração no DARCOM está prevista nos arts. 1.166-G a 1.166-J do Decreto nº 13.500/08.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 298/2022

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.496.415-9, para operar, no cumprimento de obrigações acessórias, nas condições estabelecidas neste Ato.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO a natureza das operações realizadas pelo contribuinte no segmento do comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, produtos estes submetidos à sistemática de pagamento por substituição tributária, retenção na fonte;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 00009.002159/2021-11, e o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 290/2022,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA., ora denominado CREDENCIADO, situado na AV DOS PORTUGUESES, Nº 1000, LOTE: E; PARTE E, Anjo da Guarda, Município de São Luís, Estado do Maranhão, inscrito no CAGEP sob nº 19.496.415-9 e no CNPJ/MF sob nº 46.395.687/0052-52, para operar no cumprimento de obrigações acessórias na forma disposta neste Ato.

Art. 2º Em razão do credenciamento concedido pelo art. 1º, nas operações com Gás Liquefeito de Petróleo-GLP depositado em TANQUES DE ARMAZENAMENTO localizados em condomínios residenciais, condomínios comerciais, bem como estabelecimentos comerciais e industriais, identificados por CNPJ, para posterior venda direta aos consumidores finais segundo a sistemática de medição individualizada do consumo, o CREDENCIADO observará os seguintes procedimentos:

I - nas remessas do GLP para depósito, emitirá Nota Fiscal eletrônica/NFe, modelo 55, utilizando o CFOP 6.663 "Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante";

II - após cada período de medição individualizada do consumo, com base no demonstrativo previsto no inciso III, emitirá uma NFe,

modelo 55, para cada consumidor final, utilizando o CFOP 6.656 "Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final";

III - emitirá o documento não fiscal denominado "DEMONSTRATIVO DE DESPESAS", individualizado por consumidor/condômino para controle interno, que ficará a disposição do Fisco pelo prazo decadencial;

IV - emitirá, para cada TANQUE DE ARMAZENAMENTO, uma NFe de entrada relativa ao retorno simbólico de combustível remetido para armazenagem, utilizando o CFOP 2.664 "Retorno de combustível ou lubrificante remetidos para armazenagem", em nome do condomínio ou estabelecimento comercial/industrial, na mesma quantidade da NF-e de venda a consumidor final, isto é, terá como quantidade o somatório dos volumes consumidos de gás por todos os consumidores abastecidos por aquele tanque..

Art. 3º O recolhimento do ICMS devido nas operações de que trata esta Portaria deverá observar a legislação específica prevista no Regulamento do ICMS, bem como a decorrente de Convênios, Protocolos, Ajustes e demais acordos firmados pelo Estado do Piauí, quando for o caso.

Art. 4º Este Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns estabelecidos para os regimes especiais previstos em regulamento, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir, aplicando-se, ainda, ao mesmo, as demais normas da legislação tributária, e suas alterações, quando for o caso, a critério do Fisco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de agosto de 2022 até 31 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), em 11 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente por)
LÍZIA MARQUES MARTINS VILARINHO
Diretora da UNATRI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 318/2022

Prorroga o credenciamento em Regime Especial nº 15/2019, concedido pela Portaria SUPREC nº 12/2019, de 05/02/2019, ao estabelecimento da empresa TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA, CAGEP nº 19.564.148-5.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 319/2022, emitido em face do Processo nº 00009.018867/2022-55

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de agosto de 2023, o credenciamento em Regime Especial nº 15/2019, concedido pela Portaria SUPREC nº 12/2019, de 05 de fevereiro de 2019, ao estabelecimento da empresa TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA, situado na Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 3460-B, Vale Quem Tem, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.159.642/0001-33 e no CAGEP sob o nº 19.564.148-5, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.



Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente por)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 319/2022

Prorrogar o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI, CAGEP 19.647.612-7, para operar na forma dos arts. 791-A a 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;
CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 321/2022(SEI 5312293), de 30/08/2022, emitido em face da solicitação objeto do processo nº 00009.019657/2022-84, de 11/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 75/2022, de 24/02/2022, que concedeu o credenciamento em regime especial aplicável às empresas comerciais atacadistas ao estabelecimento da empresa R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI, inscrita no CAGEP sob o nº 19.647.612-7 e no CNPJ/MF sob o nº 34.253.258/0001-11, localizada na Rua Carvalho Neto, 108, Bairro Rodagem de Floriano, Oeiras - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A a 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPA-SE.

Teresina (PI), em 29 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 321/2022

Credenciamento em regime especial de tributação do ICMS, concedido ao estabelecimento da empresa L CLEMENTINO DE MOURA & CIA LTDA, CAGEP nº 19.550.870-0, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Dec. 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 324/2022(SEI 5325889), de 24/06/2022, emitido em face do Processo nº 00009.019355/2022-14, de 08/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa L CLEMENTINO DE MOURA & CIA LTDA, situada na Rua Felix Pacheco, 725, Centro, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.649.506/0001-42 e no CAGEP sob o nº 19.550.870-0, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais, inicialmente no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 323/2022

Concede Regime Especial de Tributação para cumprimento de obrigações acessórias ao estabelecimento da sociedade empresária FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S/A, inscrito no CAGEP sob nº 19.689.141-8.

A DIRETORA DA UNATRI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 327/2022, constante no Processo nº 00009.026088/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S/A, inscrito no CAGEP sob nº 19.689.141-8, e no CNPJ/MF sob nº 36.619.747/0021-13, localizado na Rua Mato Grosso, nº 720 - Sala 1015, bairro Porenquanto, em Teresina - PI, neste ato denominado



BENEFICIÁRIO, para cumprimento de obrigações acessórias, na forma disciplinada por esta Portaria.

Parágrafo único. O pagamento do ICMS devido pelo BENEFICIÁRIO decorrente dos serviços de telecomunicação prestados aos clientes neste Estado observará a legislação pertinente à matéria, em especial os convênios e protocolos dos quais o Piauí é signatário.

Art. 2º Ficam dispensadas a emissão de documento fiscal nas operações internas de circulação de bens do ativo permanente, inclusive quando a natureza da operação ocorrer sob a forma de comodato, bem como de equipamentos, ferramentas, materiais de instalação e manutenção de rede, desde que:

I - utilizem documento não fiscal - Ordem de Serviço;

II - o veículo transportador e o funcionário responsável possuam identificação da empresa, mesmo no caso de utilização de Agentes Credenciados;

III - quando se tratar de ativo permanente, seja emitida a respectiva nota fiscal após a instalação, identificando o equipamento, o usuário e o local da instalação.

§1º a utilização do documento não fiscal denominado "ORDEM DE SERVIÇO", que conterà, no mínimo, as seguintes informações:

a) numeração seqüencial;

b) data de emissão e data da saída ou retorno dos equipamentos;

c) nome, endereço, CNPJ/CPF, inscrição no CAGEP do cliente;

d) dados do Agente Credenciado responsável pela entrega e instalação dos equipamentos ao cliente: razão social, endereço do estabelecimento, CNPJ;

e) quantidades e descrição dos equipamentos, ferramentas, materiais de instalação consideradas as marcas e os modelos, em trânsito;

f) endereço de retirada dos equipamentos;

g) a seguinte expressão: "DOCUMENTO EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL. Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 323/2022".

§2º A Ordem de Serviço será emitida no mínimo em 2 (duas) vias, uma das quais ficará arquivada a disposição do Fisco, pelo prazo decadencial.

§3º Fica autorizado a circulação da Ordem de Serviço Digital pelo técnico, em seu equipamento Móvel/Gift.

Art. 3º Adicionalmente, o BENEFICIÁRIO observará o seguinte

I - nas saídas de mercadorias e equipamentos do BENEFICIÁRIO com destino aos Agentes Credenciados ou devolvidos por estes a qualquer título, ocorrerão com Nota Fiscal eletrônica, sem destaque do imposto, para fins de regularização da operação;

II - disponibilizará ao Fisco, inclusive eletronicamente, quando solicitado, relatório mensal que contenha a descrição dos bens e do material de uso ou consumo, com as quantidades entradas e saídas, por nota fiscal, e o saldo em estoque;

III - os documentos não fiscais de controle interno, bem como as notas fiscais referidas no inciso I e o relatório de que trata o inciso II, ambos deste artigo, serão arquivados à disposição do Fisco pelo prazo prescricional;

IV - os Agentes Credenciados, quando do transporte dos equipamentos e materiais objeto do presente regime especial, deverão portar cópia deste ato concessivo.

Art. 4º O regime especial ora disciplinado poderá ser suspenso ou cancelado segundo as regras gerais comuns aos regimes especiais previstas em regulamento, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

LÍLIA MARQUES MARTINS VILARINHO
Diretora da UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/2003)

Of. 287

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 304/2022

Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA. CAGEP 19.408.646-1, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 300/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA., inscrito no CAGEP sob o nº 19.408.646-1 e no CNPJ/MF sob o nº 23.510.282/0001-72, localizado na Rua Antonino Freire, nº 980, bairro Manguinha, Município de Floriano, Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente por)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 311/2022

Prorroga os efeitos fiscais da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 248/2021 que credencia, em regime especial, o estabelecimento da empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CAGEP sob o nº. 19.658.687-9, para o cumprimento de obrigações acessórias na forma que dispõe.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 55 da Lei nº. 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta na Portaria GASEC nº 291/2003, de 29/01/2003,

CONSIDERANDO a natureza das operações realizadas pelo contribuinte,



CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNIFIS/GECART/GOFI Nº 96/2022, de 05 de agosto de 2022, emitido em face do pedido do Processo nº 00009.016582/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de outubro de 2024, os efeitos fiscais da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 248/2021, que credencia, em regime especial, o estabelecimento da empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.206.385/0025-39 e no CAGEP sob o nº. 19.658.687-9, localizado na Av. Miguel Rosa, 6158, Andar 1, Bairro Pio XII, Teresina - Piauí, para operar na circulação interna com componentes eletrônicos necessários à prestação de serviços de instalação, manutenção e assistência técnica na forma que regulamenta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente por)
LÍSIAMARQUES MARTINS VILARINHO
Diretora da UNATRI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 317/2022

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 009/2022, que concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.578.019-1.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 317/2022, constante do processo sob nº 00009.018236/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 009/2022, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.578.019-1, e no CNPJ/MF sob nº 24.773.058/0001-36, localizado na ROD BR 343, s/n, Bairro Novo Uruguai, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

Criado por haydee@sefaz.pi.gov.br, versão 2 por haydee@sefaz.pi.gov.br em 31/08/2022 13:50:22.

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 320/2022

Prorroga o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS aplicável às empresas comerciais atacadista, concedido ao estabelecimento da empresa GOL DISTRIBUIDORA LTDA, CAGEP nº 19.458.292-2, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Dec. 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 320/2022(SEI 5314436), de 12/08/2022, emitido em face do Processo nº 00009.016900/2022-11, de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS concedido pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 74/2022, de 24/02/2022, ao estabelecimento da empresa GOL DISTRIBUIDORA LTDA, situado na Rua Firmino Pires, 2445, Bairro São Pedro - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.868/0001-63 e no CAGEP sob o nº 19.458.292-2, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010)

Of. 289



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE GERAL - PC-PI**

Portaria nº 674/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do III Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Perito, disciplinado pelo Edital nº 05/2021 (Processo Sei nº 00019.019292/2021-98);

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ILKA DE CARVALHO BARROS, Perita Criminal, Matrícula nº 354.021-9, oriundo do NMRPTC São Raimundo Nonato, junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

Art. 2º DETERMINAR que a presente portaria tenha efeitos retroativos ao dia 25/11/2021;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de julho de 2022.

Portaria nº 676/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO que o teor da Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor(a) LEANDRO DAMASCENO E SILVA - Matr.0315665-6, Delegado de Polícia, titular da Delegacia de Polícia Civil de Batalha, para o período de 26.08.2022 a 14.09.2022, conforme processo SEI nº 00019.017576/2022-21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO, Delegado(a) de Polícia Civil, Matrícula nº 3538311, lotado na DELEGACIA REGIONAL DE ESPERANTINA, em Esperantina-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Batalha, em Batalha-PI, pelo período de 26.08.2022 a 14.09.2022.

Art. 2º Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 26.08.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

Portaria nº 679/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do III Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Perito, disciplinado pelo Edital nº 05/2021 (Processo Sei nº 00019.019292/2021-98);

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES, Perita Criminal, Matrícula nº 354.020-X, junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

Art. 2º DETERMINAR que a presente portaria tenha efeitos retroativos ao dia 25/11/2021;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de julho de 2022.

Portaria nº 682/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada Georgiane Karine Cardoso da Silva, matrícula 199.305-4, no período de 08 a 22/09/2022 conforme Ofício SEI 5285786.

RESOLVE:

LOTAR a servidora ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA, DELEGADA de Polícia Civil, Matrícula nº 130.067-9, para exercer suas funções temporária e cumulativamente junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Deam/Sul, em Teresina-PI, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Deam/Sudeste, em regime de expediente diário, no período de 08 a 16/09/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

**Portaria nº 689/2022/PC-PI**

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do III Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Perito, disciplinado pelo Edital nº 05/2021 (Processo Sei nº 00019.019292/2021-98);

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora LOURRAN PAULA LACERDA, Perita Criminal de 3ª Classe, Matrícula 354018-9, oriunda do Núcleo de Polícia Técnico Científica de Bom Jesus, junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico Científica de Picos, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 2º DETERMINAR que a presente portaria tenha efeitos retroativos ao dia 01/01/2022;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

Portaria nº 691/2022/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO o art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004, compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a remoção da delegada de Polícia Eliane Morgado Sanches para o 14º Distrito Policial, em Altos/PI, conforme processo sei nº 00019.016127/2022-65;

CONSIDERANDO, ainda, o processo sei nº 00019.016288/2022-59, no qual a delegada de Polícia JÚLIA TERESA SOUSA LEITE, Matrícula nº 0536986, solicita remoção para Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher Entre Rios, em Água Branca/PI, e que foi deferido com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 15.549/2014.

RESOLVE:

LOTAR a pedido a servidora JÚLIA TERESA SOUSA LEITE, Matrícula nº 0536986, Delegada de Polícia, oriunda da Delegacia Regional de Guadalupe/PI, para exercer suas funções na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher Entre Rios, em Água Branca/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Setembro de 2022.

Portaria nº 693/2022/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Sei nº 00019.014995/2022-19, que trata sobre pedido de remoção para tratamento de saúde formulado pela servidora PATRÍCIA CRUZ RESENDE - Matrícula nº 888.340-9, Agente de Polícia, para unidade policial de Teresina/PI, em virtude de problemas de saúde relacionados a gravidez, pois a servidora necessita de acompanhamento médico especializado na cidade de Teresina/PI, conforme Laudos Médicos anexado ao processo.

CONSIDERANDO ainda Laudo Médico expedido por Junta Médica do CIASPI, e juntado ao processo Sei nº 00019.014995/2022-19, que é conclusivo quanto à necessidade da mudança de domicílio pretendida pela servidora, ainda que em caráter temporário, estabelecendo o prazo até 28/10/2022, para a realização de nova avaliação;

RESOLVE:

LOTAR TEMPORARIAMENTE, a servidora PATRÍCIA CRUZ RESENDE - Matrícula nº 888.340-9, Agente de Polícia, oriunda da Delegacia de Castelo do Piauí/PI, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Proteção à Mulher - DEPM, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até 28/10/2022, conforme Processo Sei nº 00019.014995/2022-19.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Setembro de 2022.

Portaria nº 695/2022/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor CAINAN FILLIPE LEAL BARBOSA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 286.822-9, oriundo do 04º DP, em Teresina-PI, junto à Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos da Secretaria de Segurança Pública, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2022.

Of. 12336

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 1146/2022/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão judicial do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina- PI, prolatada nos autos da ação de cumprimento provisório e parcial de sentença PROCESSO Nº 0805568-85.2022.8.18.0140, oriundo do Mandado de Segurança de Nº 0004963-56.2014.8.18.0140, autuado no Processo SEI nº 00003.002427/2022-36 como também o Processo nº 2022.07.2349R1.

RESOLVE:

REVISAR por força da decisão judicial acima mencionada, a PORTARIA GP Nº 1069/2022/PIAUIPREV, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE/PI Nº170, de 05 de setembro de 2022, que CONCEDEU pensão por morte aos beneficiários do ex- segurado EDIMAR PIAULINO BATISTA, CPF 097.108.333-91, falecido em 23 de outubro de 2013 para ratear de forma igualitária o valor do benefício destinado a cada um dos dependentes do mesmo, na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (RS)
SUBSIDIO	ART.1º DA LEI Nº 6.618/14, EM OBSERVAÇÃO AO MS Nº 1.280/13 (2008.0001.001117-3/13)						25.280,19
TOTAL							25.280,19
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (RS)
MARIA DO CARMO BEZERRA CRUZ	10/08/1943	Ex-cônjuge	036.198.693-91	07/03/2014	VITALÍCIO	33,33	6.688,52
AMARILIS PEREIRA RIBEIRO PIAULINO	11/03/1950	Cônjuge	711.664.753-87	07/03/2014	VITALÍCIO	33,33	6.688,52
NATHALIE DE MELO PIAULINO	29/01/2007	Filha Menor não emanc.	045.234.123-08	07/03/2014	29/01/2028	33,33	6.688,52

Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 4621**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 424, de 08 de setembro de 2022**

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.025387/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subdiretor de Gestão de Pessoas o TC QOPM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9, Matrícula nº 014077-5.

Art. 2º Designar para a função de Subdiretor de Gestão de Pessoas o TC QOPM EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES, RGPM 10.9941-92, Matrícula nº 016034-2.

Art. 3º Designar para a função de Subdiretor de Planejamento e Gestão Orçamentários o TC QOPM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9, Matrícula nº 014077-5.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI**Of. 815****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF****EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
270/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE ESTREITO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Moisés Soares Da Silva	024368-0	Maria Do Socorro Pereira De Sousa	004537-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 209/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
2562022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE MORRINHOS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Oswaldo Vieira Filho	334.017-1	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1426

EXTRATO DA PORTARIA Nº210/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
297/2022	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CRIADORAS DE GALINHAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - AVESERTÃO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Mulheres Criadoras de Galinhas - AVESERTÃO, município de Betânia do Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Aderaldo da Silva Aquino	339509-0	Clebio Coutinho Bento	169729-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1432

EXTRATO DA PORTARIA Nº12/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
274/2022	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE FREITAS-AMPRAF	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Avelar Almeida Da Silva	170255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1433

EXTRATO DA PORTARIA Nº11/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
272/2022	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Trabalhadores Filhos e Amigos de Currais/PI conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Liz Elizabeth Meireles de Carvalho	339591-0	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1434

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF****Portaria Nº 193, de 02 de setembro de 2022**

DESIGNA Fiscal de Ordem de Fornecimento no âmbito do Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FABRÍCIO ALENCAR CA-VALEIRO, matrícula nº 339.518-9, como fiscal da Ordem de Fornecimento do Shopping 04/2022 – PVSA, conforme Anexo I.

Art. 2º. A Presente portaria tem efeito retroativo à data da ordem de fornecimento

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar

Portaria Nº 195, de 02 de setembro de 2022

ALTERA os integrantes da Comissão Especial de Licitação para o Projeto Viva o Semiárido - PVSA

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais, e considerando:

O Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que deu origem ao Projeto Viva o Semiárido – PVSA;

A Portaria SDR nº 049/2015, que nomeou a Comissão de Licitação de atuação específica no âmbito do PVSA;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os integrantes da Comissão Especial de Licitação para o Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos servidores:

Cecília Magalhães Melo (Cpf: 045.693.783-82);
Luciane Nagera Lima de Carvalho (mat. 360209-5);
Márcia Raquel de Sousa (mat. 339512-0);
Lívia Maria Lima de Carvalho (mat. 180280-1).

Art. 3º. A Comissão será presidida pela servidora CECÍLIA MAGALHÃES MELO sendo substituída em seus impedimentos pela servidora LUCIANE NAGERA LIMA DE CARVALHO.

Art. 4º. Esta Comissão atuará especificamente no âmbito do Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar
Of. 1399

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 85/2022 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade **GRUPO DE AMIGOS DA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.817.236/0001-27, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para estruturação da Comunidade Terapêutica Casa de Ester, tornando mais eficiente as atividades desenvolvidas pela Instituição.

- a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;
b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;
c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

PORTARIA Nº 86/2022 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Alves da Rocha, matrícula nº 360034-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **GRUPO DE AMIGOS DA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.817.236/0001-27, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para estruturação da Comunidade Terapêutica Casa de Ester, tornando mais eficiente as atividades desenvolvidas pela Instituição, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 558


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1703/2022

Teresina (PI), 09 de Setembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 272/2022,
referente ao RDC 120/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 272/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa M RODRIGUES RESENDE LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, as obras de Reforma e ampliação da Unidade Escolar Domingos Alves da Costa no município de Demerval Lobão-PI, no bojo do RDC 272/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
KELSON RAFAEL MOITA SALES	FISCAL	804710-3	050.325.113-58	(86) 99451-6852	kelsonmoita@hotmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 854

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1705/2022

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 269/2022,
referente ao RDC 031/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 269/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Monte Claro Construções LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de reforma e ampliação do CETI Fauzer Bucar, no município de Floriano - PI, no bojo do RDC 031/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Tallyta Cássia Sousa Lopes	FISCAL	353615-7	054.086.633-45	(86) 99802-1249	tallyta.sousalopes@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 855



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1702/2022

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 274/2022,
referente ao RDC 123/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 274/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa M Rodrigues Resende - LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a execução da obra de Construção da 9ª Gerência Regional da Educação, Localizada no Município de Picos - PI, no bojo do RDC 123/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Francivaldo de Sousa Moura	FISCAL	354137-1	037.657.323-62	(86) 98893-5465	f.s.moura@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 856

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 232/2022 – GDG

Teresina-PI, 27 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.002574/2022; nº 030.082.002572/2022; nº 030.082.002567/2022; nº 030.082.003785/2022; nº 030.082.004467/2022; nº 030.082.005585/2022; nº 030.082.005719/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 01 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA – ESPAÇO DO TRÂNSITO** CNPJ nº 11.505.711/0001-34 situado Rua São Lisandro Nogueira, nº 1625, Salas 08 e 09, Edifício Susana Center, CEP: 64.000-200, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como a realização de junta médica e psicológica, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Maria Alzenir Rosa Sotero – CPF: 152.133.663-68 – CRP-21: 00091

Mary Luce Ribeiro Lopes Dantas – CPF: 354.406.194-53 – CRP-21: 00067

Francisca Andrea Carvalho de França – CPF: 931.869.913-15 – CRP-21: 01229

Médico: Ariele Ribeiro Lopes Dantas – CPF: 029.294.273-70 – CRM-PI: 6193

Miguel Ângelo Costa Lago – CPF: 036.132.673-49 - CRM-PI: 732

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 236/2022 – GDG**

Teresina-PI, 27 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.0057132022; nº 030.082.006327/2022**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 01 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CLÍNICA MÉDICA DE PARNAÍBALTA - CLIMEP** CNPJ nº 03.551.229/0001-02 situado Rua Riachuelo, nº 834, Sala 02, Centro, CEP: 64.200-280, Parnaíba/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Maria do Socorro do Nascimento Carvalho Costa – CPF:340.832.193-00 – CRP-21:04103

Médico: Rivaldo de Araújo Luz – CPF:101.166.214-00 – CRM-PI:0739

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 237/2022 – GDG

Teresina-PI, 27 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.006406/2022; nº 030.082.006563/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 08 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica psicológica para funcionamento da empresa **WL CAMPOS - PSICOTRANS** CNPJ nº 07.461.671/

0001-07 situado Rua Eurípedes Martins, nº 489, Letra A, Centro, CEP: 64.300-000, Valença do Piauí/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Wilker Leal Campos – CPF:396.470.133-53 – CRP-21:00134

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 238/2022 – GDG

Teresina-PI, 27 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.001736/2022; nº 030.082.006563/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 08 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica psicológica e médica para funcionamento da empresa **CLÍNICA SUPERE TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA - DIRETRAN** CNPJ nº 10.846.242/0001-54 situado Rua Luíza Amélia, 1014, Centro, CEP: 64.240-000, Piracuruca/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica, junta psicológica e avaliação médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Laélia Valéria Mota da Silva Melo – CPF:754.780.993-68 – CRP-21:03201

Aline Gonçalves de Oliveira – CPF: 041.175.613-32 – CRP-21:02417

Marcia Maria Matos Sousa – CPF:226.275.963-49 – CRP-21:00582

Médicos: Leonardo Soares Lages Gonçalves – CPF: 770.207.584-87 – CRM:3939

Luciana Soares Lages Barros – CPF:879.892.713 – CRM:3937

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 172

**PORTARIA Nº 242/2022 – GDG**

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.006818/2022; nº 030.082.007088/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **FONTENELLE E SOBRAL LTDA - CLINICOR** CNPJ nº 10.531.362/0001-62 situada à Rua São Pedro, nº 2071, Sala 505 Edifício Raimundo Martins, Centro, CEP: 64001-260, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Gihane Canuto Oliveira – CPF: 648.930.573-91 – CRP/21:00409

Médico: Sara Fontenelle de Souza Martins – CPF: 758.166.013-34 – CRM-PI: 2995

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 243/2022 – GDG

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.006713/2022; nº 030.082.007011/2022; nº 030.082.007113/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a

quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **C.T. SERVIÇO DE PSICOLOGIAS/S/LTDA – CLINICA DO TRÂNSITO** CNPJ nº 12.924.431/0001-23 situada à Avenida Miguel Sady, nº 221, São Cristóvão, CEP: 64052-320, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Celina da Costa Tourinho – CPF: 497.717.363-53 – CRP/21: 00346

Médicos: Priscila Rezende Santana – CPF: 668.369.303-00 – CRM-PI: 3757
Almira Noronha de Castro Monte – CPF: 275.053.403-87 – CRM-PI: 1863

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 244/2022 – GDG

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.006518/2022; nº 030.082.006631/2022; nº 030.082.006715/2022; nº 030.082.006815/2022 .**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 22 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CLÍNICA MÉDICA DO GURGUEIA LTDA – MEDCENTER** CNPJ nº 18.556.892/0001-77 situada à Rua Drº Francisco Duarte Rocha, nº 353, Centro, CEP: 64900-000, Bom Jesus/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Denyse Passos de Castro Rosal – CPF: 017.627.073-65 – CRP/21: 01020

Médico: Alcindo Piauilino Benvindo Rosal – CPF: 616.691.214-53 – CRM-PI: 2462



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 245/2022 – GDG

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.006361/2022; nº 030.082.006838/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 22 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** a título precário o **CREDENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO DE PARNAIBA SOCIEDADE SIMPLES – CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO DE PARNAIBA** CNPJ nº 06.208.788/0001-02 situada à Rua Ademar Neves, nº 1440, Centro, CEP: 64200-460, Parnaíba/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Elson Pinto Sampaio – CPF: 112.300.453-68 – CRP/21:00061
Médico: Matheus Pinho Bezerra – CPF: 972.522.123-00 – CRM-PI:4089

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 246/2022 – GDG

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls.286, em 09 de junho de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer N.º

291/2022, fls.288, em 14 de junho de 2022, nos autos dos **Processos Administrativos nº 030.082.002759/2021; processo nº 030.082.005079/2021; processo nº 030.082.009482/2021; nº 030.127.000163/2021; nº 030.082.004589/2022; 030.127.000202/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o **CREDENCIAMENTO** a título precário da Empresa **E FERREIRA LIRA EIRELI – AUTO ESCOLA PREFERENCIAL**, CNPJ nº 12.660.509/0001-40, situada à Rua Vereador Joel Loureiro, 2698A, bairro: Conjunto Pedra Mole, CEP: 64.066-050, Teresina – Piauí, classificada na categoria AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B, AB por um período de vinte quatro meses que compreende: 22/08/2022 à 22/08/2024.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:
Diretor Geral: Everaldo Ferreira Lira – CPF: 115.898.268-25
Diretor de Ensino: Rafaela Cristina Silva Nunes – CPF: 858.716.053-20
Instrutores: Everaldo Ferreira Lira – CPF: 115.898.268-25
osé de Jesus da Silva Melo – CPF: 033.720.363-60

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 176

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 280/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 165/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JF EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 165/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Construtora JF Eireli – CNPJ 32.146.994/0001-45, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Teresina - PI. extensão I: pavimentação em paralelepípedo de 3.120,00m² de vias públicas no município de Teresina – PI; extensão II: pavimentação em paralelepípedo de 2.800,00m² de vias públicas no município de Teresina – PI; extensão III: serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.517,00m² de vias públicas no município de Teresina – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**PORTARIA Nº 281/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2022

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Of. 1276

PORTARIA Nº 277/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 174/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E APICOS CONSTRUÇÕES E A REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 174/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Refrilux Construções Ltda – CNPJ: 24.300.101/0001-46, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais de 25,50km no município de Isaías Coelho - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Refrilux Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 278/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 9.998,04M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 145/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/2022

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 9.998,04M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA Nº 279/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 29.999,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2021

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.



RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 29.999,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Of. 1273

PORTARIA Nº 282/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 163/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES E A CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 163/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora Tamanduá Ltda – Epp – CNPJ: 26.672.417/0001-94, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de campo de várzea no município de Jurema-PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Tamanduá Ltda – Epp, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1277

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 213/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
308/2022	R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA	Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.102,00 m ² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Exú, zona rural do município de Batalha – PI.	Laercio Lustosa Torres	353374-3	Nylber Martins monteles	334.003-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1444

EXTRATO DA PORTARIA Nº 215/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
304/2022	THEC ENGENHARIA E EIRELI	Contratação de empresa de engenharia para execução de 4.950,00 m ² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Arara, zona rural do município de Batalha – PI.	Laercio Lustosa Torres	353.374-3	Nylber Martins Monteles	334003-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1445



EXTRATO DA PORTARIA Nº 216/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
269/2022	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES PRODUTORAS RURAIS DE JOÃO COSTA	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação das Mães Produtoras Rurais de João Costa, município de João Costa/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021..	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1450

EXTRATO DA PORTARIA Nº 217/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
207/2022	ASSOCIACAO DOS PEQ. PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE SANTAREM	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade Santarém, município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Avelar Almeida da Silva	170.255-6	Jayro Lopes Antunes	342287-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1452

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA,

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, nos usos das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo nº 00227.001442/2022-32.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, UNIFIS/GEPLAN, matrícula nº 2987759, portador do CPF nº 022.719.303-24, PIS/PASEP nº 20463560153, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Data Exercício: 04/02/2016.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 20/05/2022 VALOR (RS)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019.	R\$ 3.847,90

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Assinado digitalmente

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
SUPERINTENDENTE DA GPCOM/ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Assinado digitalmente

Of. 4647

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Portaria nº 50/2022/DUGP

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade à servidora por meio da Portaria nº 491/1999, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 com redação original da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder à **IVANILDE CUNHA DA CRUZ, 000845-1, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO**, lotada nesta Secretaria de Administração, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **18/07/2022 à 01/08/2022**, referente a um quinquênio compreendido no período de **15/04/1991 à 14/04/1996**

Cumpra-se e publique-se,

Francisca Cléia da Costa e Silva
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEADPREV
Of. 3225



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 032/2022-GAB/FEPISERH

Nomeia os membros da Comissão de Sindicância da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, Ítalo Sávio Mendes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017 e a Lei Complementar nº 13 de 3/1/1994, **resolve:**

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, os seguintes membros.

I – RENATA ÉRICA PEREIRA TEIXEIRA, CPF nº 050.878.243-07 – Cargo: Assessora Jurídica - Presidente;

II – NARA NUNES BARBOSA, CPF nº 018.291.263-93 – Cargo: Gerente de Gestão Clínica – Substituta do Presidente;

III – BRUNNA LUISE DE MARIA SOARES TEIXEIRA, CPF nº 048.672.713-06 – Cargo: Coordenadora - Secretária;

IV – AMÉLIA LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ, CPF nº 577.886.423-04 – Cargo: Assessora Jurídica - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir dessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, em 1 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. S/N**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 074/2022

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora do Contrato nº. 042/2022 o servidor **DANILO SOUSADA SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 213.069-6, exercendo a função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 002/2022 o servidor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico – COAL, e como substituto, o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico -GELOG

I - Contrato nº. 042/2022 – ELIENE LOPES DOS SANTOS – CPF nº 809.718.573-34, assinado em 02 de setembro de 2022.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Bom Jardim – 7ª Gerência Regional de Atendimento na cidade de Acauã (PI).

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2
Of. 291

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A presente Errata tem por objeto retificar o Extrato de Contrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019-SEMAR para, cujo aditivo ao contrato é celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, sexta-feira, 02 de setembro de 2022 (DOE-PI Nº 169).

ONDE SELÊ:

Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018.

LÊIA-SE CORRETO:

Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018.

Of. 560

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - CLC/DPE/PI
CÓDIGO UASG 453705**

SEI Nº 00303.003500/2022-11

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia de reforma/adequação (divisórias, forro, instalações elétricas, instalações de lógica, instalações de drenos split's e pintura) do edifício da DPE/PI, conforme descrição do Anexo I.

TIPO: Menor Preço Unitário por Item

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é R\$ 1.284.795,10 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das 9:00 (nove) horas do dia 23 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/)

OBTENÇÃO DO EDITAL: o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e www.gov.br/compras/. **INFORMAÇÕES:** (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE/PI
Portaria GDPG nº 379/2022

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 - CLC/DPE/PI
CÓDIGO UASG 453705**

SEI Nº 00303.003505/2022-35

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Discos Rígidos (HDS) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço por Item Unitário

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é R\$ 196.304,16 (cento e noventa e seis mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos).

ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das 9:00 (nove) horas do dia 26 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/)

OBTENÇÃO DO EDITAL: o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e www.gov.br/compras/. **INFORMAÇÕES:** (86) 3233-7407 e (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Marta Lorena Monteiro Ramos
Pregoeira - DPE/PI
Portaria GDPG nº 379/2022

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

Of. 067

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 29/09/2022, às 09h00min, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça pública no município de Francisco Macedo - PI. **RECURSO:** Orçamento Geral/Outros. Valor: R\$ 208.311,23. **EDITAL:** Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. TEL: 89-3435-0080.

Francisco Macedo (PI), 09 de setembro de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Presidente da CPL
P. P. 7784

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI
AVISOS DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 26/09/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 26/09/2022. Valor: R\$ 316.647,87 **RECURSO:** Orçamento Geral / outros. **Edital:** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Informações:** TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h30min do dia 26/09/2022. Data e horário do início da disputa: 11h00min do dia 26/09/2022. Valor: R\$ 571.812,90. **RECURSO:** Orçamento Geral / outros. **Edital:** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Informações:** TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí-PI, 09 de setembro de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO
Pregoeiro
P. P. 7789

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

O município de Belém do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, Processo Administrativo nº 065/2022, Menor Preço e Adjudicação Por Lote, tendo como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de materiais de itens de segurança e informática para suprir as necessidades das secretarias e prefeitura do município de Belém do Piauí - PI. Sendo os valores estimados: Lote 1 - Materiais Itens de Segurança R\$ 126.826,43 (Cento e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos); Lote 2 - Materiais de Informática R\$ 343.362,00 (Trezentos e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais). Data e Horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 27/09/2022. Recursos Orçamentário: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB Recurso Próprios do Município/Orçamento Geral e outros do Orçamento de 2022. Edital www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações Tel.: (89) 3441-0028 ou e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 09 de setembro de 2022.

JOSSEMAR MANOEL DIAS
Pregoeiro
P. P. 7790

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ****TERMO DE ACORDO SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREGNº19/2022**

Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e a sociedade empresária COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrita no CAGEP sob nº 19.722.526-8.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominada SEFAZ-PI, por meio do Secretário de Fazenda, neste ato representado pela Superintendente Receita, competência na forma do art. 44 da Portaria nº 115/2010, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS, e a sociedade empresária COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., ora denominada BENEFICIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.315.338/0217-01 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP sob o nº 19.722.526-8, estabelecida na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Q 501 Sul, S/N, Sala 202 e 204- Plano Diretor Sul, município de Palmas - MA, neste ato representada pelo procurador legalmente habilitado, Sr. RAFAEL BASTOS PECORARO, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da carteira de identidade nº 43.775.351-7, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob nº 287.056.678-60, com endereço comercial na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 400, 2º andar, Cidade Monções, município de São Paulo - SP.

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e no art. 55, inciso II da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1.989;

Resolvem celebrar, consubstanciado nas seguintes cláusulas que se seguem, o presente Termo de Acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica a BENEFICIÁRIA autorizado a adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008. **PARÁGRAFO ÚNICO.** O fornecedor da mercadoria objeto de exportação, contribuinte de ICMS neste Estado, deve emitir Nota Fiscal, sem destaque desse imposto, tendo como natureza da operação um dos seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações: "6.501 Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação"; ou "6.502 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação", conforme o caso, acrescentando ainda, no campo "Informações Complementares" a

expressão "REMESSA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO" e o número do Regime Especial concedido de acordo com este Termo

CLÁUSULA SEGUNDA. A BENEFICIÁRIA deverá entregar a OIE EFD ICMS IPI, com preenchimento dos registros 1100, 1105 e 1110 sempre que houver operação de aquisição de mercadorias no Estado do Piauí e operações de exportação com mercadorias adquiridas no Estado do Piauí no respectivo período de apuração.

CLÁUSULA TERCEIRA. A BENEFICIÁRIA deverá ainda observar as demais disposições contidas no Decreto nº 13.500/08, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando - Exportação. **PARÁGRAFO ÚNICO.** As operações de exportação para o exterior realizadas pelo BENEFICIÁRIO, relativamente às mercadorias adquiridas de terceiros, serão apuradas pelos CFOP indicados no **PARÁGRAFO ÚNICO** da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, e não estão ao abrigo de quaisquer tratamentos tributários especiais previstos na legislação para estabelecimentos industriais.

CLÁUSULA QUARTA. O regime especial ora concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

CLÁUSULA QUINTA. Aplicam-se ao estabelecimento da BENEFICIÁRIA as normas da legislação tributária deste Estado, no que couber, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas.

CLÁUSULA SEXTA. Acordam os signatários em estabelecer que o regime especial poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, a critério do Fisco, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo de Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e sua renovação será feita, a critério da Secretaria da Fazenda, por ato unilateral desta, devendo o BENEFICIÁRIO requerê-la em tempo hábil não inferior a 30 (trinta) dias antes do vencimento;

CLÁUSULA OITAVA. A BENEFICIÁRIA responderá administrativa, civil e penalmente em decorrência do descumprimento, total ou parcial do presente acordo, ainda que por omissão ou atitude não intencional. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Na forma do art. 169, IX, alínea "c", do Decreto nº 13.500, de 2008, são responsáveis pelo pagamento do imposto devido, solidariamente, os entropostos aduaneiros ou outras pessoas que tenham promovido a reintrodução, no mercado interno, de mercadoria depositada para o fim específico de exportação, ou operação a ela equiparada.

CLÁUSULA NONA. Este termo de acordo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir da data de sua assinatura

Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022

SECRETARIA DA FAZENDA

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

RAFAEL BASTOS PECORARO
Procurador

Of. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 270/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000407/2022-16
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004287
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE ESTREITO
CNPJ da Contratada	03.410.428/0001-09
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	RS 34.537,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00935
Nº Autorização Orçamentária no SIAFE	2022RO08965
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Regina Batista Leal

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1411

EXTRATO DO CONTRATO nº 256/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004224/2021-81
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004275
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE MORRINHOS
CNPJ da Contratada	734.960.063-15
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	RS 70.792,50
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00918
Nº Autorização Orçamentária no SIAFE	2022RO08931
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Ricardo Messias Vieira de Moura

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1426

EXTRATO DO CONTRATO nº 297/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000458/2022-30
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004637
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar/SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CRIADORAS DE GALINHAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - AVESERTAO
CNPJ da Contratada	35.067.030/0001-08
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Mulheres Criadoras de Galinhas - AVESERTÃO, município de Betânia do Piauí conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08 / 09 / 2022
Valor Global	RS 20.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01010
Nº Autorização Orçamentária no SIAFE	2022RO09042
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Marleide Paixão Deimondes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1432

EXTRATO DO CONTRATO nº 274/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004105/2021-28
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004258
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - AMPRAF
CNPJ da Contratada	12.781.446/0001-80
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08 / 09 / 2022
Valor Global	RS 78.922,47
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00909
Nº Autorização Orçamentária no SIAFE	2022RO09061
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Maria do Livramento de Oliveira Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 272/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004037/2021-05
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004267
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS
CNPJ da Contratada	28.167.943/0001-22
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Trabalhadores Filhos e Amigos de Currais/PI conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 60.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00912
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO09058
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Cláudia Regina Carvalho e Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of . 1434

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 271/2022 - Associação dos Remanescentes de Quilombola da Comunidade Angical de Colônia do Piauí, publicado no DOE PI 156, página 48, do dia 12 de agosto de 2022:

Onde se lê:

Signatários de Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Martim José de Abreu
-------------------------	--

Leia-se:

Signatários de Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Adão Rodrigues de Sousa
-------------------------	---

Teresina (PI), 09 de setembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of . 1435

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 265/2022 - Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Paraguai, publicado no DOE PI 169, página 66, do dia 02 de setembro de 2022.

Onde se lê:

Signatários de Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Renato Leal de Sousa
-------------------------	--

Leia-se:

Signatários de Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Ana Maria Moreira de Sousa
-------------------------	--

Of . 1436

EXTRATO DO CONTRATO nº 308/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001926/2022-93
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004295
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ da Contratada	23.612.847/0001-22
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.102,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Exú, zona rural do município de Batalha - PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	12/09/2022
Valor Global	R\$ 306.362,61
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00901 2022NR01087
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO09131
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Renato Almeida Machado Filho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of . 1444

EXTRATO DO CONTRATO nº 304/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001933/2022-95
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22003787
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	THEC ENGENHARIA EIRELI
CNPJ da Contratada	27.500.805/0001-50
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução de 4.950,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Arara, zona rural do município de Batalha - PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	12/09/2022
Valor Global	R\$ 524.000,01
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00857 2022NR01050
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO09128
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco das Chagas da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of . 1445

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000812/2022-26
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004289
Modalidade de Licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES PRODUTORAS RURAIS DE JOÃO COSTA
CNPJ da Contratada	04.312.114/0001-28
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação das Mães Produtoras Rurais de João Costa município de João Costa/PI conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	12/09/2022
Valor Global	RS 50.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00937
Nº Autorização reserva	2022RO09158
Orçamentário SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Maria Angélica Alves Cardoso

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1450

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004262/2021-33
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004245
Modalidade de Licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE SANTAREM
CNPJ da Contratada	08.202.631/0001-03
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade Santarém, município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	12/09/2022
Valor Global	RS 45.489,43
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00903 2022NR00984
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO09129
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Eliane Messias da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1452

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000713/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000097
Modalidade de Licitação	Convite 023/2020
Fundamento Legal	Processos Administrativos A.A.310.1.000553/21-64.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	GRM Empreendimentos Urbanos Eireli
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de pavimentação de 2.598,00 m² em paralelepípedo no município de Brasileira-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	15/08/2022
Valor Global	RS 260.019,09 (duzentos e sessenta mil, dezenove reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00014
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO09123
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000964/2021-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000606
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 006/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000764/21-16
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Construtora Trilho Ltda
CNPJ do Contratado	25.233.820/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 37 km, no Município de Cristalândia - PI, Lote 01.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	15/08/2022
Valor Global	RS 1.269.871,03 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e três centavos).
Dotação Orçamentária	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00666
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO09147
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: José Avelino Filho.

Of. 698



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2021 - SECID**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: AA.310.1.001130/19-51; AA.310.1.001209/19-24; e AA.310.1.001249/19-20

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 08.767.094/0001-30.

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 027/2021 – SECID, relativo a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE III – pavimentação de 6.444,07 m² em paralelepípedo de vias no município de Flores do Piauí – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 475.483,85 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 45101.26.782.0008.1870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 117.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secretário. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado – Representante Legal.

Of. 653

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 042-2022	
NÚMERO DE PROCESSO	00314.000290/2022-71
NOME DA CONTRATANTE	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ DA CONTRATANTE	05.735.244/001-36
NOME DA CONTRATADA	EMPRESA C MEL ELEVADORES LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA	01.244.023/0001-04
OBJETO	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador.
FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO SEI N ° 00314.000290/2022-71, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 10694/2022, LEI 8.666/1993, LEI 10520/2002, LEI 8078/1990
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	12 de Setembro de 2022
FONTE DE RECURSOS	Gestão/Unidade: 38101 Fonte: 100 Programa de Trabalho: 04.122.0010 Elemento de Despesa: 339039 PI:2000
Nº NR	2022NR00150
Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R008913
VALOR	R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
SIGNATÁRIOS DO TERMO DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) PELA CONTRATADA: CRISTIANO FREITAS LIRA DE MELO (REPRESENTANTE EMPRESA C MEL ELEVADORES LTDA-EPP)

Of. 172

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº009/2022**

Processo Administrativo Nº 00314.000250/2022-20- SEID/PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº009/2022 do tipo **MENOR PREÇO**, por item, **Fonte de Recurso:** 100. Regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02, Decreto nº10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de um Veículo (tipo HATCH) para a Associação Movimentos Mais Amor da Grande Teresina - AMMATE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.. **Início do Acolhimento das Propostas:** 21/09/2022, às 08h00min. **Encerramento do Recebimento das Propostas:** 05/10/2022, às 08h00min. **Abertura das propostas:** 05/10/2022, às 09h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 05/10/2022 às 10h00min. (horário de Brasília). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.Licitacoes-e 958243 INFORMAÇÕES: Sede da SEID-PI. Rua Álvaro Mendes, 1432 Centro, Teresina/PI. E-mail: licitacao.seid@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira - SEID/PI
Of. 171

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 228/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000648/2022-36
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 228/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.579,20 M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI.
Data da Licitação	29 de Setembro de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 676.305,50 (Seiscentos e setenta e seis Mil trezentos e cinco Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01042
Signatários	Jonas Moura de Araújo



EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 229/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000649/2022-81
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 229/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.182,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI.
Data da Licitação	29 de Setembro de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.727.403,74 (Um milhão setecentos e vinte e sete Mil quatrocentos e três Reais e setenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01043
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 257

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000197/2022-37
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001734
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº: 078/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUÉIA
CNPJ do Contratado	01.907.303/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 17.920,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PROJETADA (BAIRRO AEROPORTO) NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
Prazo de Vigência	12 de setembro de 2023
Prazo de Execução	08 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	12 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 1.966.706,62 (Um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01003
Nº Reserva Orçamentaria	2022R009167
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Homero Francisco Pereira Sena

Of. 256**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR****TERMO DE CANCELAMENTO****MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 050/2022-CL/SETUR**OBJETO:** Pavimentação Asfáltica Av. São Sebastião – 2º Etapa No Município De Parnaíba/Pi.**Nº do Processo Sei:** 00153.000099/2022-10

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, em respeito aos princípios gerais da Administração Pública, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o **CANCELAMENTO** do processo Licitatório acima descrito por divergências verificadas posteriormente no projeto básico.

Não houve prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê-se publicidade.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo**TERMO DE CANCELAMENTO****MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 051/2022-CL/SETUR**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica para a conservação e restauração rodoviária com a execução de concreto betuminoso usinado a quente-CBQU na rodovia PI-111.**Nº do Processo Sei:** 00153.000154/2022-71

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, em respeito aos princípios gerais da Administração Pública, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o **CANCELAMENTO** do processo Licitatório acima descrito por divergências verificadas posteriormente no projeto básico.

Não houve prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê-se publicidade.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo
Of. 1193**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS -
HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO
INDENIZATÓRIO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Candido Coelho, Nº 1215, bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES, portadora da Cédula de Identidade nº 2805955 SSP PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 814.243.023-15; e a



Empresa JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA - ME, estabelecida na RUA JOSE DE MACEDO SILVA, S/N, ALTO SÃO FELIX, CEP 64770-000, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, inscrita no CNPJ Nº 04.295.304/0001-84, aqui representada por JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 854.892.983-91, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1931238 SSP/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 011/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 55.470,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.
Gestão/Unidade: 170124

Fonte: 100 Tesouro Estadual
Programa de Trabalho: 0001
Elemento de Despesa: 33.90.39

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C: 17948-5 AG: 2660-3 BANCO DO BRASIL, que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de São João do Piauí-PI para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João do Piauí (PI), 12 de setembro de 2022.

VILMAR RODRIGUES BATISTA MORAES
Diretora-Geral do HETNB DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº 04.295.304/0001-84
Of. 132

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.049302/2022-71

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATO Nº: 123/2022

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MARIA DE CASTRO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.024244/2021-91/ 00011.049302/2022-71

CONTRATADA: P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.526.623/0001-96

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 006/2022 - CPL/SEUDC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.0424244/2021-91, gerador do Contrato nº 123/2021, o **Elemento de Despesa 3.3.90.39**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.51, 3.3.90.39	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL(00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 490

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 038/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	M V DE CARVALHO.
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 038/2022, relativo à Empreitada por Preço global da obra de Construção de uma quadra poliesportiva com vestiários padrão FNDE na U. E. Antônio Rodrigues Filho em Acauã – PI, conforme art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO SEI 00011.048229/2022-10.
Prazo de Execução	17/08/2022 a 15/12/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	08 de setembro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

Of. 491



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 110/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA.
CNPJ do Contratado	12.769.072/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 110/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da execução das obras de instalações elétricas para climatização e instalação de subestação de 150kva, 75kva e 112,5kva nas escolas Odylon Brito, Shirley Costa e Padre Rego, respectivamente, em Teresina- PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias. PROCESSO SEI 00011.044126/2022-81.
Prazo de Execução	13/07/2022 a 11/09/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	08 de setembro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Alceu Pedreira Martins Neto - Representante da Empresa

Of. 492

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 258/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.053242/2022-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004319
Modalidade de Licitação	PE Nº 09/2022
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/2002/Decreto Federal nº 10.024/2019/Lei Estadual n. 7.482/2021/Lei n. 8.666/93/Lei n. 8.078/90/Decreto Estadual n. 15.093, de 21/02/2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	CR3 Comércio Eletrônico-EIRELI CNPJ: 27.669.022/0001-03
Objeto	Aquisição de material permanente destinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Santos
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	12/09/2022
Valor Global	R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 000025 - Recursos Precatórios - FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02323
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08874
Signatários do Contrato	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo - Gestora Cristiano Batista de Ávila Reis Representante

Of. 516

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 260/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.052986/2022-98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004320
Modalidade de Licitação	PE Nº 09/2022
Fundamento Legal	Lei n. 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Estadual n. 7.482/2021, Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.078/90, Decreto Estadual n. 15.093, de 21/02/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Licita Rio Comercio de Maquinas e Equipamentos LTDA CNPJ: 37.000.324/0001-30
Objeto	Aquisição de material permanente destinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Santos.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	12/09/2022
Valor Global	R\$ 1.944,75 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/unidade: 14102 Recursos para o Desenvolvimento da Educação básica Programa de trabalho: 12363021897 Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 Recursos do Tesouro Estadual 00025 Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02324
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08874
Signatários do Contrato	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo-Gestora Rosane Tomazi Representante

Of. 517

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 257/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.052954/2022-92
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001041
Modalidade de Licitação	Pregão nº 09/2022
Fundamento Legal	Lei n. 10.520/2002/Decreto Federal n. 10.024/2019/Lei Estadual n. 7.482/2021/Lei n. 8.666/93/Lei n. 8.078/90/Decreto Estadual n. 15.093, de 21/02/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	CJ Freitas de Sampaio Eireli-EPP CNPJ nº 13.825.298/0001-10
Objeto	Aquisição de material permanente destinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Santos.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (Trinta) dias
Data de Assinatura	12/09/2022
Valor Global	R\$ 2.613,88 (dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica Programa de Trabalho: 1236300021897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	449052- Equipamentos e Materiais Permanentes
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02322
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08874
Signatários do Contrato	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo-Gestora Cláudio José de Freitas Sampaio-Representante

Of. 518



AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 151/2022	
Nº do processo SEI	00011.030258/2021-44
Modalidade de licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e ampliação da Unidade Escolar Américo José de Sousa no município de Socorro do Piauí- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	06/10/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 3.004.176,55 (três milhões, quatro mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 –RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00466

Of. 851

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.041.804.2021-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006874
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº120
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	M RODRIGUES RESEDE LTDA CNPJ: 40.457.170/0001-14
Objeto	as obras de Reforma e ampliação da Unidade Escolar Domingos Alves da Costa no município de Demerval Lobão -PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	180 (Cento e Oitenta) dias
Data de Assinatura	09/09/2022
Valor Unitário	R\$ 809.375,84 (Oitocentos e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIO DO ESTADO 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 Obras e Instalações/ 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00290 /2022NR00289
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO01593
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Marcos Rodrigues Resende - Representante

Of. 854

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.043.889/2021-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005954
Modalidade de Licitação	RDC Nº 031/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Monte Claro Construções LTDA CNPJ: 14.190.481/0001-50
Objeto	Execução da obra de reforma e ampliação do CETI Fauze Bucar, no município de Floriano – PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura	09/09/2022
Valor Global	R\$ 1.225.680,56 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 0002. 1957 - Expansão e melhoria das Escolas de Educação de Tempo Integral
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00825 2022NR00722
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO05909
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - Representante

Of. 855

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.005.704/2020-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004820
Modalidade de Licitação	RDC Nº 123/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	M Rodrigues Resende - LTDA CNPJ: 40.457.170/0001-14
Objeto	Execução da obra de Construção da 9ª Gerência Regional da Educação, Localizada no Município de Picos –PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data de Assinatura	09/09/2022
Valor Global	R\$ 1.790.371,68 (um milhão, setecentos e noventa mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51- Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00301
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO01866
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Marcos Rodrigues Resende - Representante

Of. 856



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**RETIFICAR EXTRATO DE TERMO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** referente ao Processo nº
00012.020609/2022-80, da empresa ODONTOSERV HOSPITALAR
LTDA-EPP, Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 25 de
agosto 2022, nº 163, pág. 40 (**ID 5251522**), conforme a seguir:

Onde se lê:

CONTRATADO: INFOART INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 14.325.577/0001-77

VALOR: R\$ 46.539,12

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 40/92

PELA CONTRATADA: WELLINGTON BRAZ DE AGUIAR
SOUSA – INFOART INFORMÁTICA EIRELI

Leia-se:

CONTRATADO: ODONTO SERV HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ: 05.960.087/0001-62

VALOR: R\$ 74.762,06

NATUREZA DA DESPESA: 339030

PELA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO MENDES
MAGALHÃES - ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO
PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO NERIS MACHADI JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5757

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA
DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS 035/2022

PROCESSO Nº AA.152.1.000635/21-56

PROCESSO SEI Nº: 00152.000008/2022-56

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente
de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES
Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/
22 – SDE/CPL**, será dia **15 de SETEMBRO de 2022 às 10:00h** na
sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico,
sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1274

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 160/22-CPL/SDE – LOTE I
PROCESSO Nº AA.152.1.000624/21-44
PROCESSO SEI Nº: 00152.000662/2022-60**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do
Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93
e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo
Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000624/21-44**,
ADJUDICAR o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA JF
EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45** apresentou proposta de
preços mais vantajosa no valor de **R\$ 593.520,76 (quinhentos e
noventa e três mil quinhentos e vinte reais setenta e seis centavos)**
e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE
PREÇOS 160/22-CPL/SDE – LOTE I** cujo objeto é
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO. LOTE I: PAVIMENTAÇÃO DE 5.250,00M²
DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE
NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.**

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 160/22-CPL/SDE – LOTE II
PROCESSO Nº AA.152.1.000846/21-49
PROCESSO SEI Nº: 00152.000664/2022-59**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do
Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93
e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo
Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000846/21-49**,
ADJUDICAR o objeto licitado em favor da **A.L. DO NASCIMENTO
ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.647.040/0001-62** apresentou
proposta de preços no valor de **R\$ 569.853,51 (quinhentos e
sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta
e um centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na
TOMADA DE PREÇOS 160/22-CPL/SDE – LOTE II cujo objeto é
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO. LOTE II: PAVIMENTAÇÃO DE 5.299,30M²
DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE
PIRACURUCA-PI.**

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 160/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000624/21-44; AA.152.1.000846/
21-49
PROCESSO SEI Nº: 00152.000662/2022-60; 00152.000664/
2022-59**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE,
por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar
o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias
do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE
PREÇOS Nº 160/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do
setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte
CLASSIFICAÇÃO: LOTE I: 1º COLOCADA E VENCEDORA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45
apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 593.520,76
(quinhentos e noventa e três mil quinhentos e vinte reais setenta e
seis centavos)**. **LOTE II: 1º COLOCADA E VENCEDORA A.L. DO
NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.647.040/0001-
62** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 569.853,51**



(**quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos**). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 setembro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,
Secretário SDE

Of. 1275

**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr(a). **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542, inscrito(a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA**, com sede e foro na cidade de Picos, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Coelho Rodrigues, nº. 381, Sala 202, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.936/0001-21, aqui representada por **João Paulo da Silva Ferreira**, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o 055.358.623-80, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 003170004912022-49, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, referente à locação de estrutura para o evento

“CAVALGADA”, que ocorreu no dia 30 de Julho de 2022, na cidade de Vera Mendes-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 520101

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 22.608.0006.1972

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: 1972

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 05 de Agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL

JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE
Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	0012.020043/2022-96
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Health Med
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 354.896,90 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), referente as entregas de materiais hospitalares realizadas de abril de 2022 a julho de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Erika Farias Veloso de Oliveira – Titular da Empresa Health Med.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022194/2022-89
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	2mv Distribuidora de Produtos Hospitalares
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 61.368,75 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente as entregas dos materiais cirúrgicos nos períodos maio de 2022 a junho de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Marciel dos Santos Sousa – Socio Administrador da Empresa 2mv Distribuidora de Produtos Hospitalares.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022334/2022-19
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	2mv Distribuidora de Produtos Hospitalares
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 117.587,50 (cento e dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente as entregas dos medicamentos realizadas de outubro de 2021 (R\$ 43.510,00) e fevereiro de 2022 a junho de 2022 (R\$ 74.077,50).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030 339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Marciel dos Santos Sousa – Socio Administrador da Empresa 2mv Distribuidora de Produtos Hospitalares.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.023835/2022-12
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Nortmed Comercio e serviços de produtos hospitalares Ltda.
CNPJ do Contratado	12.396.450/0001-24
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 223.402,62 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços de consertos de bombas de infusão realizadas de janeiro de 2022 a maio de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Inacio José Teixeira Neto – Socio Administrador da Empresa Nortmed Comercio e serviços de produtos hospitalares Ltda.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022482/2022-33
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Dipalimp Distribuidora de Produtos Alimentos e Limpeza Ltda
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001-21
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 486.667,91 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), referente as entregas de medicamentos realizadas de abril de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: José Arimateia Carvalho Junior – Sócio – Gerente da Empresa Dipalimp Distribuidora de Produtos Alimentos e Limpeza Ltda.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022483/2022-88
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Dipalimp Distribuidora de Produtos Alimentos e Limpeza Ltda
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001-21
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 117.590,00 (cento e dezessete mil e quinhentos e noventa reais), referente as entregas de medicamentos realizadas de maio de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: José Arimateia Carvalho Junior – Sócio – Gerente da Empresa Dipalimp Distribuidora de Produtos Alimentos e Limpeza Ltda.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022262/2022-18
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Alternativa Comercio de medicamentos Ltda - Me
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta reais) referente as entregas de materiais hospitalares realizadas de julho de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	01.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Francisco Wellington Silva – Sócio Administrador da Empresa Alternativa Comercio de medicamentos Ltda - Me

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022021/2022-61
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Green Med Distribuidora Ltda
CNPJ do Contratado	21.233.670/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 91.667,80 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente as entregas de medicamentos realizadas de maio de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	01.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Marcelo Lustosa Coelho – Diretor Comercial da Empresa Green Med Distribuidora Ltda



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022262/2022-18
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Alternativa Comercio de medicamentos Ltda - Me
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 476.339,66 (quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) referente as entregas de medicamentos realizadas de julho de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	01.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Francisco Wellington Silva – Sócio Administrador da Empresa Alternativa Comercio de medicamentos Ltda - Me

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.019256/2022-75
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	J.Nerval de Sousa (Tecniquimica)
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 351.961,60 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), referente as entregas de medicamentos realizadas de maio de 2022 a junho de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	01.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: José Nerval de Sousa – Diretor Administrativo da Empresa J.Nerval de Sousa.

Of. 247

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-PMPI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 - PMPI	
Nº do processo SEI	00028.017817/2022-22
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de alimentação (quentinhas) destinada aos presos militares custodiados no Presídio Militar e para os presos da justiça comum custodiados no Quartel do Comando Geral , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 961187 e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ .
Data de abertura e entrega das propostas	05/10/2022 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 06.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Teresina – PI, 12 de setembro de 2022.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM.
Comandante Geral da PMPIALCAMYR BARROS MIRANDA – 1º TEN PM.
Pregoeiro da PMPI

Of. 6371

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2022

Número do Processo: 00009.001614/2022-42.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº11/2022 - SEFAZ/PI.

Fundamento Legal: Este Contrato está amparado na JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022, conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.001614/2022-42, vinculado ao Parecer Jurídico PGE nº 68/2022, Parecer Referencial CGE/PI nº 004/2021 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: ELIENE LOPES DOS SANTOS.

CNPJ/CPF da Contratada: 809.718.573-34.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Bom Jardim – 7ª Gerência Regional de Atendimento na cidade de Acauã (PI).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12



(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 02/09/2022 e término em 02/09/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: 02/09/2022 a 02/09/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2022.

Valor Global: O valor global da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fonte de Recursos: 0100001001 – Tesouro Estadual.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.36.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00181.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO09084.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22001614.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: ELIENE LOPES DOS SANTOS.

Of. 291

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 29.786.317/0001-87.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº. 010/2022, relativo a execução da obra de Reforma do prédio onde funciona o Posto Fiscal Pontões, no município de Floriano, pertencente à SEFAZ-PI, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo SEI nº. 00009.011216/2022-34, ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 18/2021, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 62/2022 e ao artigo 65, §1º. da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura e término vinculado ao Contrato nº. 010/2022, ou seja, 10/03/2023.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 08/09/2022.

Valor Global: O valor da contratação é de R\$ 73.067,38 (setenta e três mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Fonte de Recursos: 117 – PRODAF/BID.

Ação Orçamentária: 13.116.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.51.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00284.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO09151.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 222000920.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

Of. 292

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
EDITORIA E GRÁFICA UESPI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI nº 103/2022. Processo nº 00089.013397/2022-91. Contrato de edição, em meio digital, da obra “Nação, País Moderno E Povo Saudável: Política De Combate À Lepra No Piauí”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Antonia Valtéria Melo Alvarenga.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: “NAÇÃO, PAÍS MODERNO E POVO SAUDÁVEL: POLÍTICA DE COMBATE À LEPRAS NO PIAUÍ”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Antonia Valtéria Melo Alvarenga.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI nº 101/2022. Processo nº 00089.013392/2022-68. Contrato de edição, em meio digital e físico, da obra “Neurociência E Práticas Pedagógicas: Contribuições Para O Ensino De Crianças Autistas”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, e Marcela Oliveira Castelo Branco.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: “Neurociência E Práticas Pedagógicas: Contribuições Para O Ensino De Crianças Autistas”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Marcela Oliveira Castelo Branco.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI nº 110/2022. Processo nº 00089.014054/2022-43. Contrato de edição, em meio digital, da obra “Trilhas E Impactos Da Comunicação Popular, Comunitária E Alternativa No Brasil”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Cílicia Maria Kholing Peruzzo; Rodrigo Gabrioti De Lima E Orlando Maurício De Carvalho Berti.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: “Trilhas E Impactos Da Comunicação Popular, Comunitária E Alternativa No Brasil”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Cílicia Maria Kholing Peruzzo; Rodrigo Gabrioti De Lima E Orlando Maurício De Carvalho Berti.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI N. 121/2022, Processo nº 00089.013951/2022-30. Contrato de edição, em meio digital, da obra “ Murici Dos Portelas – Ao Raiar De Um Novo Dia: Um Passeio Pela História Muriciense”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Maria De Lourdes Do Nascimento Sales e Elisane Portela Da Silva.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: “ Murici Dos Portelas – Ao Raiar De Um Novo Dia: Um Passeio Pela História Muriciense”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Maria de Lourdes Do Nascimento Sales e Elisane Portela da Silva.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI N. 104/2022, Processo nº 00089.015060/2022-18. Contrato de edição, em meio digital, da obra “ Heracleia: Epopeia Em Versos Hexâmetros”, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e Caio Silas Alvarenga Malaquias.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: “Heracleia: Epopeia Em Versos Hexâmetros”.

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Caio Silas Alvarenga Malaquias.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Of. 506



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º102/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000273/2021-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22002878
Modalidade de Licitação	CONVITE Nº 02/2022 - REPETIÇÃO - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666,
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Execução de obras para Instalação do Sistema de Iluminação Pública na PI 246, na zona urbana do município de São José do Peixe, neste Estado..
Prazo de Execução	30 (trinta) dias.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	09 de setembro de 2022.
Valor global	R\$ 135.870,01 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais, um centavos).
Dotação Orçamentária	16.101. 25.752. 0008.1913
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00217
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO09106
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Amor Rêgo Vieira Filho

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 1400

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT-PI
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT-PI atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foram habilitados pelo CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC, de acordo com o Art. 10, &1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captarem recursos na modalidade Mecenas (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural. Teresina, 12 de setembro de 2022.
PROJETO:

- 4ª ETAPA – REFORMA DO CENTRO CULTURAL RAIMUNDO PEREIRA - TERESINA– Proponente: Associação Piauiense de Apoio e Incentivo a Ações e Estudos Para o Desenvolvimento Sustentável CNPJ: 11.068.570/0001-30/Responsável- Antônio Francisco Evangelista da Silva CPF: 633.375.683-00. Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais);

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 DA TP 006/2022	
Nº do processo SEI	00022.000436/2022-64
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Resolução do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada para a Construção do Quiosque/Mirante do Mimbó, na comunidade quilombola Mimbó, município de Amarante – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sala de Comissão Permanente de Licitação da SECULT (presencial) e no site do Tribunal de Contas do Estado, licitaçõesweb
Data de abertura e entrega das propostas	28/09/2022
Valor global estimado	R\$ 399.937,81
Dotação orçamentária	UG: 101, Programa de Trabalho: 0004
Fonte de recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00115

Ingrid Pereira da Silva
Presidente da Comissão da Comissão Permanente de Licitação

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura do Estado

Of. 121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017899/2022-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-164.301,20 (Cento e Sessenta e quatro mil, trezentos e um reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015871/2022-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-94.857,09 (Noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA .

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020307/2022-10
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-30.004,70 (Trinta mil, quatro reais e setenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021811/2022-29
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	42.336.259/0001-58
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-259.780,48 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA – EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021523/2022-74
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	G M DE MOURA – EPP- (RESTAURANTE SELVICE BRASIL)
CNPJ do Contratado	04.453.760/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de almoço (quentinhas executivas) e coffee break, nos turnos de manhã e tarde devido ao contrato 150/2017 não ter mais saldo suficiente para cobrir demanda do evento "Oficina de construção de análise Situacional de Saúde, com gestores municipais e técnicos, realizada em Floriano, Bom Jesus e São Raimundo Nonato, no período de 25 a 27 de julho/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-62.253,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS - G M DE MOURA – EPP- RESTAURANTE SELVICE BRASIL



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018670/2022-67
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CEARÁ TAXI AÉREO LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fretamento de SAMU aéreo, realizado durante o mês de junho/2022, hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-147.960,00 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – CEARÁ TAXI AÉREO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024394/2021-95
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	A & A PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	41.349.324/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-430.063,89 (Quatrocentos e trinta mil sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIEL BARROS DO NASCIMENTO - A & A PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018861/2022-48
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-30.813,71(trinta mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018624/2022-68
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-860.741,02 (Oitocentos e sessenta mil setecentos e quarenta e um reais e dois centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023818/2022-85
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	35.771.696/0001-34
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-177.590,70 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS - RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Of. 5783

**EXTRATO DA ATADA DE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCEDIMENTO DE
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022**

Aos oito de setembro de dois mil e vinte e dois, o Diretor Presidente da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social, localizada na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina/PI, representante legal Sr. Benjamim Pessoa Vale, nos termos do Estatuto da Instituição, em face do Contrato de Gestão nº 032/2022, por meio do presente instrumento, considerando o **EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2022** e as propostas das empresas relacionadas na **ATADA REUNIÃO PARA APURAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022**, considerando que todas as empresas foram habilitadas e vencido os prazos recursais, a comissão julgou vencedora a empresa: **IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 33.817.864/0001/50, vencedora do Lote Mobiliário Administrativo no Valor Global de R\$ 3.439.488,83 (três milhões quatrocentos e trinta e

nove mil quatrocentos e oitenta e oito e oitenta e três centavos), manifestar ciência ao tempo em que **HOMOLOGA, ADJUDICA** e torna público o resultado do Procedimento de Cotação Prévia de Preços Nº 003/2022, convalidando as escolhas das empresas que apresentaram as melhores cotações, bem como todo o procedimento.

Teresina/PI, 08 de setembro de 2022.

Benjamim Pessoa Vale
Diretor Presidente da Associação Reabilitar
Of. 557

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022/CPL/SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.001734/2022-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003373
Modalidade de licitação (se for o caso)	Ata de Registro de Preço nº II/2022 DL/SLC/SEADPREV do Pregão Eletrônico nº 001/2022-DL/SEADPREV, publicada no DOEPI nº 81, de 30/04/2022.
Fundamento legal	Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 11.319/2004.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - EPP Representante Legal: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 07.295.673/0001-65 CPF: 286.842.653-00
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de vetores e pragas, roço e capina para limpeza de áreas públicas, limpeza de caixa d'água, limpeza de cisterna, esgotamento de fossas e caixa de gordura para o Sistema Penitenciário do Piauí
Prazo de vigência	De 08/09/2022 até 08/09/2023
Prazo de execução	De 08/09/2022 até 08/09/2023
Data de assinatura do contrato	08/09/2022
Valor global	R\$ 25.873,80 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	22.101.14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00215
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022R007282
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDÍLSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Of. 2761



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 289/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 289/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI – ÁREA 10.301,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 01) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 02) EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 40.365.953/0001-78; 03) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.443.174/0001-33; 04) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 05) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA – FF ENGENHARIA, CNPJ nº 00.800.651/0001-66; 06) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontra-se inabilitada as Empresas: 07) RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.040.575/0001-02, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 c/c 8.3.4.1 c/c 8.3.4.1.1; 08) RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.094.208/0001-97, pelo não exigido no item 8.3.4.1.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 21/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO PARABATINS, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI, COM ÁREA TOTAL DE 513,00 M²**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) PROGRESSO CONSTRUTORA – CNPJ nº 19.768.082/0001-47, com valor total de R\$ 287.919,34 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 263/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 263/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI – ÁREA 8.599,00 m²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ nº 03.954.069/0001-42, com valor total de R\$ 819.613,82 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos); 2) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.717.160/0001-07, com valor total de R\$ 840.585,22 (oitocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); 3) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 10.525.283/0001-49, com valor total de R\$ 906.955,09 (novecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos); 4) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 915.931,48 (novecentos e quinze mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos); 5) FZ VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI – FZ CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 930.463,00 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e três reais); 6) CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de 934.463,00 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 7) ELETRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.176.520/0001-37, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 282/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 282/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAICOS/PI – EXTENSÃO 10,6 KM**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) FGARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI – CNPJ nº 22.406.418/0001-36, com valor total de R\$ 394.508,02 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e dois centavos); 2) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 394.796,87 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 396.053,57 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 4) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI
Of. 2394

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2022**

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 205/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000247/2022-12
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003638
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 260/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 05.802.590/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 570.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS – TD4.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.289.958,89 (SETENTA MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 e 100.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00631 – 2022NR01011
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09144
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO COSTA E CASTRO – CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 077/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 088/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, CNPJ Nº 01.612.562/0001-59;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 15.081,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Alvorada do Gurguéia – PI.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 236/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 216/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 236/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a

execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.364,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades no município de Jurema – PI.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 570/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, CNPJ Nº 01.612.588/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a obra de pavimentação em paralelepípedo com área total de 14.838,00 m² passando pelos povoados São Domingos, Uruçu, Santo Antônio e Boa Vista, zona rural na cidade de Lagoa do Sítio – PI.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ SAVIO DE MOURA E SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 224/2020;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 087/2020;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, CNPJ Nº 01.612.615/0001-31;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 5.176,76 m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada 02 (Bairro Ipueiras), Rua Projetada S (Bairro Centro), Rua Projetada G (Bairro Centro), Rua Camila Maria de Sousa (Bairro Cohab), Rua João Rodrigues de Sousa (Cohab), Rua Mãe Tila (Bairro Cohab), Rua Raimundo José de Sousa (Bairro Cohab), Avenida Vereador José Mendes (Bairro Centro), Rua Francisco Rodrigues das Graças (Bairro Centro), Rua Projetada Q (Bairro São José), no município de Veras Mendes – PI.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MILTON DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI.

Of. 2402

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 297/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 297/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 10,00 KM**, após análise dos documentos



de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valores da empresa: 1) L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 341.712,76 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 105/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 105/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 1.769,20 M², SICONV CONVÊNIO Nº 903924/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) GMC CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 358.919,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois centavos); 2) PICOS CONSTRUÇÕES E EMPRE. IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ nº 07.595.623/0001-01, com valor total de R\$ 415.831,37 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: PANORAMA EMPRE. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.6/8.1.7; CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56; LT XAVIER CONSTR. E LOC. DE EUQIP. EIRELI – CNPJ nº 36.286.554/0001-44 e VM FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2. CONSTRUTOP – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.5. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 128/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 128/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PIAUÍ/PI – ÁREA 2.700,00 M², SICONV – CONVÊNIO Nº 906446/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R M DE ANDRADÉ ENG. CNPJ nº 35.028.120/0001-81, com valor total de R\$ 315.078,60 (trezentos e quinze mil, setenta e oito reais e sessenta centavos); 2) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 357.375,94 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Encontra-se

desclassificada a proposta de preços das Empresas: 3) PANORAMA EMPRE E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo descumprimento do exigido no item 8.1.6/8.1.7; 4) CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.5; 5) V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – CNPJ nº 04.603.664/0001-28, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 148/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 148/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/PI – ÁREA 6.319,60 m² - CONVÊNIO Nº 7.046.00/2020 – SICONV Nº 899530/2020/MDR/CODEVASF**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) TC ENGENHARIA – CNPJ nº 29.020.209/0001-07, com valor total de R\$ 459.350,28 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.6; CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.5 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 149/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 149/2022, que tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI – ÁREA 1.695,00 M², SICONV-CONVÊNIO Nº 906442/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, com valor total de R\$ 385.379,22 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); 2) APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 32.651.928/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2; 3) PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.6/8.1.7. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.



Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 172/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 172/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI-ÁREA 2.447,20 M² - SICONV – CONVÊNIO Nº 903694/2020/MDR/CEF**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R M DE ANDRADE ENG – CNPJ nº 35.028.120/0001-81, com valor total de R\$ 366.172,60 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos); 2) VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-85, com valor total de R\$ 374.803,72 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos); 3) CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, com valor total de R\$ 390.631,28 (trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); 4) R M AMORIM EIRELI (DREAM CONSTRUTORA) – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, com valor total de R\$ 395.929,53 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos); 5) ERLA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 46.115.587/0001-85, com valor total de R\$ 400.875,31 (quatrocentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); 6) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 406.341,40 (quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); GMC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 416.941,06 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e seis centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.6 / 8.1.7. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 173/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 173/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – PI – EXTENSÃO 14 KM. SICONV-CONVÊNIO Nº 902704/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) LTX XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 446.260,73 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos); 2) MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66, com valor total de R\$ 452.869,95 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: PANORAMA EMPRE & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do

exigido no item 8.1.6/8.1.7/8.1.4.1/8.1.4.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 472/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000276/2022-84
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 220 V EM CABO MULTIPLEXADO PARA A AVENIDA BÉLEM, ZONA URBANA DO MUN. DE PALMEIRAS/PI
EMPRESA VENCEDORA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ nº 31.491.813/0001-55
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 222.465,57 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 472/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000276/2022-84
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 220 V EM CABO MULTIPLEXADO PARA A AVENIDA BÉLEM, ZONA URBANA DO MUN. DE PALMEIRAS/PI
EMPRESA VENCEDORA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ nº 31.491.813/0001-55
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 222.465,57 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 31/08/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 311/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000435/2022-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 311/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS POVOADOS VILÃO 01 E ESPINHEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ COM UMA ÁREA TOTAL DE 340,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 13.10.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 618.889,29 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.451.0008.3046; FONTE: 116 – OP. CRÉDITO INTERNA, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00966



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 301/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000388/2022-35
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22004429
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 292/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 16.642.835/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI – ÁREA 18.808,50 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 2.068.774,68 (DOIS MILHÕES, SESENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 12/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00964
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09169
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRA PROJETOS & SERVIÇOS.
Of. 2405

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 505/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000278/2022-73
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 220/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI – ÁREA 3.639,30 M²
EMPRESA VENCEDORA: ERLA CONSTRUTORA – CNPJ nº 46.115.587/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 355.344,07 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 505/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000278/2022-73
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 220/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI – ÁREA 3.639,30 M²
EMPRESA VENCEDORA: ERLA CONSTRUTORA – CNPJ nº 46.115.587/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 355.344,07 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000290/2022-88
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 244/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI – ÁREA 5.100,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 523.551,67 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000290/2022-88
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 244/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI – ÁREA 5.100,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 523.551,67 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 261/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000306/2022-52
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 253/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI – ÁREA 5.010,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.040.575/0001-02
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 531.920,01 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e um centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 261/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000306/2022-52
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 253/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI – ÁREA 5.010,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.040.575/0001-02
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 531.920,01 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e um centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000146/2022-41
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 258/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 43,43 KM
EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.912.948/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.345.743,37 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três e trinta e sete centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000146/2022-41
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 258/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 43,43 KM
EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.912.948/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.345.743,37 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três e trinta e sete centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 325/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000397/2022-26
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 296/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – EXTENSÃO 26,53 KM
EMPRESA VENCEDORA: FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 973.345,95 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 325/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000397/2022-26
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 296/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – EXTENSÃO 26,53 KM
EMPRESA VENCEDORA: FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 973.345,95 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2409

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH****TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.728/2022, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022**, a favor da empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **14.361.780/0001-00**, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para AQUISIÇÃO DE FIO GUIA METÁLICO EXTRA RÍGIDO, para atender a demanda por um período de 03 (três) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas – HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais pela empresa acima indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.728/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO GUIA METÁLICO EXTRA RÍGIDO, para atender a demanda por um período de 03 (três) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
EMPRESA SELECIONADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.361.780/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 318



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018/FEPISEH
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018/ALEPI-PI

Processo Administrativo nº. 0.002.450/2022/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30.

Contratado: LPTOTALSERVICE LTDA – ME.

CNPJ: 10.846.808/0001-48

Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO/LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES OU MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS HOSPITAIS ADMINISTRADOS PELA FEPISEH.

Valor do Aditivo: R\$ 410.880,00 (Quatrocentos e dez mil, oitocentos e oitenta reais)

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) de agosto de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e LPTOTALSERVICE LTDA – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019/FEPISEH

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019/CL/FEPISEH

Processo Administrativo nº. 0.002.451/2022/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30.

Contratado: NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

CNPJ: 07.300.179/0001-41

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH.

Valor do Aditivo: R\$ 193.992,00 (Cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 26 (vinte e seis) de agosto de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONVÊNIO Nº 03/2022/FEPISEH

Processo Administrativo nº. 0.003.072/2022/FEPISEH
Convenente: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Conveniada: TERESINA CURSOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ: 32.052.804/0001-20

Objeto: Estágio Acadêmico do Curso de Técnico em Enfermagem, do TERESINA CURSOS TÉCNICOS EIRELI – GRAU TÉCNICO – TERESINA CENTRO, no Hospital GETÚLIO VARGAS – HGV

Valor do Aditivo: R\$ 2.598,96 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 11.788/2008, bem como a portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009.

Data da Assinatura: 09 (nove) de setembro de 2022

Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e TERESINA CURSOS TÉCNICOS EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 319

ERRATA

EXTRATO PARCIAL Nº 027/2022/FEPISEH/PI.

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2022/FEPISEH/PI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022/FEPISEH/PI.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000245/2021-84/FEPISEH/PI.

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, comunica a todos os interessados que fica RETIFICADO o resultado do LOTE 4, considerando que o mesmo foi CANCELADO por decisão administrativa, considerando sua desconformidade com o Termo de Referência, cujo extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2022-FEPISEH fora publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 167, do dia 31 de agosto de 2022, páginas 40-42.

ONDE SE LÊ:

LOTE 4 - ENDOSCÓPIO RÍGIDO KARL STORZ DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – EMPRESA ARREMATANTE: SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA; CNPJ: 09.128.920/0001-64							
ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA / MODELO	Nº SÉRIE	TOMBO	SETOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA ARTROSCÓPICA)	KARL STORZ- 30º, 4MM	28731-BWA	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	3.325,00	3.325,00
2	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA ARTROSCÓPICA)	KARL STORZ- 0º, 4MM	1204F0-7230AWA	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	3.325,00	3.325,00
3	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA LAPAROSCÓPICA)	KARL STORZ- 30º, 10MM	26003BA-121MX4	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	3.325,00	3.325,00
4	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA LAPAROSCÓPICA)	KARL STORZ- 30º, 10MM	26003BA-121MX7	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	3.325,00	3.325,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4. R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS).							R\$ 13.300,00

LEIA-SE:

LOTE 4 - ENDOSCÓPIO RÍGIDO KARL STORZ DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS						
ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA / MODELO	Nº SÉRIE	TOMBO	SETOR	RESULTADO
1	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA ARTROSCÓPICA)	KARL STORZ- 30º, 4MM	28731-BWA	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	CANCELADO
2	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA ARTROSCÓPICA)	KARL STORZ- 0º, 4MM	1204F0-7230AWA	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	CANCELADO
3	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA LAPAROSCÓPICA)	KARL STORZ- 30º, 10MM	26003BA-121MX4	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	CANCELADO
4	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA LAPAROSCÓPICA)	KARL STORZ- 30º, 10MM	26003BA-121MX7	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	CANCELADO
RESULTADO DO LOTE 4: CANCELADO						

Teresina-PI, 08 de setembro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISEH

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000823/22-42
PROCESSO SEI Nº: 00152.000446/2022-14

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XIII LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX
CNPJ DO CONTRATADO: 07.501.328/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SITUACIONAL A RESPEITO DA BAÍA LEITEIRA DO ESTADO DO PIAUÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22005137.
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00586/2022NR00587
NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09160
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1976
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 100.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000300/22-69
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000679/2022-17
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22005005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 162/22-CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUTORA ORIGINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 44.765.248/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.995,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 531.491,40 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS QUARENTA CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00792
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09163
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: **PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: GUILHERME DA SILVA BRAGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretária do Desenvolvimento Econômico, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário desta SDE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.152.1.000823/22-42; PROCESSO SEI Nº: 00152.000446/2022-14; DISPENSA DE Nº 003/2022;**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SITUACIONAL A RESPEITO DA BAÍA LEITEIRA DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAVORECIDO:

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX
CNPJ: 07.501.328/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XIII LEI 8.666/93
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELA SECRETÁRIO IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da CPL – SDE

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri.**

Secretário

Of. 1271

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 127/22-CPL/SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000584/22-83; AA.152.1.000278/22-49
PROCESSO SEI Nº: 00152.000456/2022-50; 00152.000457/2022-02

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 127/22 – SDE/CPL, será dia **13 de setembro de 2022 às 08:00h** na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 135/22-CPL/SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000060/22-97
PROCESSO SEI Nº: 00152.000283/2022-70

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 135/22 – SDE/CPL, será dia **13 de setembro de 2022 às 12:00h** na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/22-CPL/SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000018/22-63; AA.152.1.000173/22-00
PROCESSO SEI Nº: 00152.000355/2022-89; 00152.000358/2022-12

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 116/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: EMPRESAS HABILITADAS**



NOS LOTE I E II: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA - CNPJ: 19.060.022/0001-75; CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 07.467.238/0001-70; CONCIP COSNTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - CNPJ: 03.954.069/0001-42; ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92; TECNIC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.717.160/0001-07; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/001-03. EMPRESAS INABILITADAS NOS LOTES I e II: SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.731.045/0001-50: não atendimento ao item 8.3.3.3. PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.915.057/0001-74; não atendimento ao item 8.3.1.2; Não apresentou seguro garantia no Lote i: não atendimento ao item 8.3.4.4. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 149/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000424/22-93
PROCESSO SEI Nº: 00152.000625/2022-51**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 149/2022 - SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP - CNPJ: 25.078.209/001-07; PILAR CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 31.860.089/0001-90; DORO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 20.994.835/0001-11; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/001-03; CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICALTDA - CNPJ 26.775.160/0001-04; APICE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 04.361.448/0001-91; CONSTRUTORA PITORESCO - CNPJ 41.788.564/0001-18; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 18.393.656/0001-87; JF CONSTRUTORA - CNPJ 32.146.994/0001-45; CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA - CNPJ 19.060.022/0001-75; MONTE CLARO CONSTRUTORA - CNPJ 14.190.481/0001-50; PRADA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 35.157.141/0001-05; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.443.174/0001-33. Fica designado para o dia 13 de setembro de 2022 às 10:30h a abertura do envelope 2 (Proposta de Preços). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.**

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 154/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000396/22-17
PROCESSO SEI Nº: 00152.000502/2022-11**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 154/2022 - SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP - CNPJ: 25.078.209/001-07; DORO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 20.994.835/0001-11; CONSTRUTORA PITORESCO - CNPJ 41.788.564/0001-18;**

CB ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 24.353.557/0001-74. Fica designado para o dia 15 de setembro às 08:30h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1272

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI**

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 077/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000445/2022-64 - A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.382 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO CONJUNTO FRANCISCA TRINDADE, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA ENTRE RIOS - CNPJ nº 03.013.115/0001-09; EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº - 40.365.953/0001-78; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI - CNPJ nº - 19.077.642/0001-70; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº - 08.295.245/0001-03; PROGRESO CONSTRUTORA - CNPJ nº - 19.76/8.082/0001-47; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº - 18.393.656/0001-87; JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI - CNPJ nº - 27.545.925/0001-74; CONSTRUTORA IITARARÉ LTDA - CNPJ nº - 34.963.306/0001-87, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 09 de setembro de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 074/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000541/2022-11 - A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 11.100 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA CIDADE DE TERESINA PIAUÍ. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA MORAES SANTOS - CNPJ nº - 17.214.439/0001-10; EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº - 40.365.953/0001-78; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº - 18.393.656/0001-87; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº - 08.295.245/0001-03; CONSTRUTORA CONVITA LTDA ME - CNPJ nº - 19.486.408/0001-43; LDM CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº - 19.831.664/0001-20; RM CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº - 19.077.842/0001-70; ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº - 07.137.727/0001-64, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilita a empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA - CNPJ - 18.089.589/0001-01 por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 09 de setembro de 2022.



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 075/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000447/2022-53 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.952 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ESTRADA RURAL DO POVOADO LAGOA DO PIRIPIRI, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA ENTRE RIOS – CNPJ nº 03.013.115/0001-09; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELLI – CNPJ nº - 19.077.642/0001-70; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº - 08.295.245/0001-03; PROGRESO CONSTRUTORA – CNPJ nº - 19.76/8.082/0001-47, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilitar as empresas EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº - 40.365.953/0001-78; CONSTRUTORA DINÂMICA – CNPJ nº - 11.492.289-0001-20, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 09 de setembro de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 076/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000446/2022-17 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.044,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO BAIRRO SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA ENTRE RIOS – CNPJ nº 03.013.115/0001-09; EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº - 40.365.953/0001-78; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELLI – CNPJ nº - 19.077.642/0001-70; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº - 08.295.245/0001-03; PROGRESO CONSTRUTORA – CNPJ nº - 19.76/8.082/0001-47; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº - 18.393.656/0001-87; JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI – CNPJ nº - 27.545.925/0001-74; CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – CNPJ nº - 34.963.306/0001-87, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 12 de abril de 2022.

Of. 378

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000554/2022-81**, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 073/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO NOVO JATOBA, MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI. (construção de uma quadra poliesportiva), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **BL ENGENHARIA LTDA ME CNPJ nº 09.494.878/0001-03, R\$ 419.040,57 (quatrocentos e dezanove mil quarenta reais e setenta e sete centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000292/2022-55**, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº. **070/2022**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 10.283 KM DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMARIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA NO ESTADO DO PIAUÍ**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 26.507.964/0001-14. R\$ 386.565,84 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC/PI E A SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS.

O Estado do Piauí, por intermédio da **Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 5º andar, Ed. Dona Antonieta Araújo, Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado por seu Secretário Interino de Estado da Defesa Civil, Sr. Rodrigo Rodrigues de Souza Martins, nomeado pelo Decreto de 26 de agosto de 2022, publicado no DOE de 26/08/2022, Edição nº 164, Pág. 10 e do outro lado, o Estado do Piauí, por intermédio da **Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 1º andar, Ed. Dona Antonieta Araújo, Teresina, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos, inscrito no CPF sob nº 015.0182.063-52, por este instrumento celebram um Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 0327/2017 e termos seguintes:

CONSIDERANDO a finalização da licitação Tomada de Preços nº 010/2018 cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO MULTIPLEXADA EM 380/220V COM ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

CONSIDERANDO a necessidade de se atestar os serviços realizados para dar continuidade ao referido processo, bem como o pagamento destes;

CONSIDERANDO que o quadro funcional da SEDEC-PI não possui Engenheiro Eletricista e que é necessário um profissional com essa competência para fiscalização e consequente aprovação dos serviços realizados;

RESOLVEM os Cooperantes acima qualificados, celebrar o presente TERMO de COOPERAÇÃO TÉCNICA, consoantes cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO destina-se a garantir a troca mútua de esforços para fiscalização dos serviços de implantação de rede em baixa tensão multiplexada em 380/220v com iluminação no município de Cajazeiras, no Estado do Piauí oriundo de contrato celebrado pela Defesa Civil e a empresa Santa Rosa Ltda, CNPJ nº 03.301.708/0001-70, garantindo o acompanhamento por profissionais qualificados, a partir da disponibilização de engenheiro eletricista do quadro funcional da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, qual seja: Aristótelis de Moura Soares, Matrícula: 360389-0 e Crea: 2620275032.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente TERMO de COOPERAÇÃO vigorará até o término dos serviços elencados na Cláusula Primeira, mediante lavratura de competente termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ser prorrogado a critério dos Cooperantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO não haverá transferência de recursos entre os Cooperantes. Caso haja em algum momento a necessidade de transferência de recursos, essa deverá ser formalizada por instrumento específico, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil Piauí

FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS
Secretário Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

TESTEMUNHAS:

1. NOME E CPF
2. NOME E CPF

Of. 366

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 00024.001060/2022-95. Ofício Nº 219/2021, datado de 26 de maio de 2022, oriundo do Grupo de Amigos da Vida; Ofício 1643/22-AL/CL, datado de 28 de abril de 2022, oriundo do Deputado Francisco Limma. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para estruturação da Comunidade Terapêutica Casa de Ester, tornando mais eficiente as atividades desenvolvidas pela Instituição, projeto da **GRUPO DE AMIGOS DA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.817.236/0001-27, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Francisco Limma, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 558

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2022

PROCESSO Nº: 00024.002439/2021-31

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 85/2022/LG/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: CARITAS DIOCESANA DE OEIRAS CNPJ: 10.659.030/0001-68

OBJETO: O município de Oeiras de microrregião ainda é carente de profissionais qualificados nas áreas de Instalação e Manutenção de Ar-condicionado; Manutenção e Reparo de Celulares, e Cabeleireiro Masculino. A região é carente destes profissionais e têm muitos jovens, mulheres e adultos com vocação para as áreas, porém, sem a qualificação e sem as condições viáveis para se qualificarem, haja visto, estarem desempregados. Este Projeto irá trazer as condições ideais para a Formação deste público para que possa ser inserido no mercado de trabalho, e que esta inserção seja de profissionais qualificados para que possam atender à demanda da população e consequentemente melhorar a renda de suas famílias.



VALOR: R\$ 73.062,50
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 4039
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022

VIGÊNCIA: de 31/08/2022 a 31/08/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e EDILSON SOARES NOBRE – Presidente da Caritas Diocesana de Oeiras, CPF 448.525.254-04.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO Nº: 00024.000684/2022-95

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 123/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 51 CNPJ: 17.690.861/0001-41

OBJETO: Promover o desenvolvimento social e produtivo de 30 (trinta) famílias nas localidades arapuá, belo horizonte, baixa do barracão, tanquinho, santa luzia, pinheiro, rua velho e cari custour, a partir da atividade da criação de galinhas caipiras da raça canela preta para garantir uma alternativa de geração de renda e ocupação de mão-de-obra familiar nas comunidades. A grande dificuldade enfrentada pela maioria das famílias de agricultores familiares é a fragilidade nos meios de geração de renda, sobretudo no momento atual em que vivenciamos uma grave pandemia que afeta a todos, e de maneira mais severa, as famílias mais vulneráveis economicamente. Para isso, o projeto vai atender a 30 (trinta) famílias, sendo 25 (vinte e cinco) mulheres e 05 (cinco) homens da comunidade.

VALOR: R\$ 100.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022

VIGÊNCIA: de 31/08/2022 a 31/08/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e VALCI PEREIRA DE SOUSA – Presidente da Colônia De Pescadores e Aquicultores Z 51, CPF 147.758.968-65.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 564

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2022

No Diário Oficial do Estado nº 159, 19 de agosto de 2022, Pagina: 60

ONDE SE LÊ: OBJETO: Criar uma cultura de realização de atividades lúdicas, recreativas, esportivas e culturais nos espaços públicos da Vila Irmã Dulce e adjacências, fortalecendo as relações familiares e comunitárias, devolvendo a rua como espaço educativo de convivência harmoniosa e livre de violência.

LEIA-SE: OBJETO: Execução de ações de modo a viabilizar a democratização do acesso ao esporte e ao lazer na região da Vila Irmã Dulce com atendimento direto a 150 crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 09 a 18 anos na perspectiva da educação integral e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 565

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Extrato de prorrogação de prazo – 2022

Referencia: Convênio 67/2008 - Processo: Nº 16.514/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Socorro - PI

Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.

Data da Assinatura: 12/09/2022

Assina: Deusval Lacerda de Moraes – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 1395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000109/2022-83, relativo ao processo de licitação autuado como tomada de preço nº 034/2022 _CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de 2º etapa de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana (conj. Habitacional Solimar Vieira de Oliveira e povoado Campestre com área total de 3.805,32 m²) no município de Flores do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 034/2022 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 034/2022 - CEL à primeira classificada no certame aqui homologado, empresa VTR ENGENHARIA LTDA, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 441.731,26 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Of. 1396

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000371/2022-28
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003129
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.671.243/0001-80
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE 2.950 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA LUIZ EUGÊNIO TRECHO 01, RUA LUIZ EUGÊNIO TRECHO 02 E RUA PROJETADA 01 NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	60 (SESENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	08 DE SETEMBRO DE 2022
Valor global	R\$ 360.593,36 (TREZENTOS E SESENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00224
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO09037
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: JOÃO FELIPE DE ABREU MELO

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1398

EXTRATO DO CONTRATO N.º102/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000273/2021-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22002878
Modalidade de Licitação	CONVITE Nº 02/2022 - REPETIÇÃO - CPL.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666,
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Execução de obras para Instalação do Sistema de Iluminação Pública na PI 246, na zona urbana do município de São José do Peixe, neste Estado..
Prazo de Execução	30 (trinta) dias.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	09 de setembro de 2022.
Valor global	R\$ 135.870,01 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais, um centavos).
Dotação Orçamentária	16.101. 25.752. 0008.1913
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00217
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO09106
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Arnor Rêgo Vieira Filho

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1400

ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL ADH-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/ADH

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 59/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.001062/22-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 59/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adhpi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/10/2022 ÀS 9h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 866.156,81 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0008.3100; FONTE: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00552

Of. 684

EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000640/2022-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000667
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	MEGA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF Contratado	26.685.193/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DO PLANALTO URUGUAI, VERDE LAR, PORTO DO CENTRO, VALE QUEM TEM, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Prazo de vigência	31/12/2022
Prazo de execução	120 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	06/07/2022
Valor Global	R\$ 770.039,99
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	116
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00068
Nº Reserva Orçamentária	2022 RO 090 56
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: MEGA CONSTRUTORA LTDA

Of. 685



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 42/2022 -ADH
PROCESSO Nº AA. 118.1.000980/22 - 33

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.000980/22 - 33, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.594.738/0001-73** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 443.303,68 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 42/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA LOCALIDADE SERRA DO GAVIÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.**

Teresina, 09 setembro de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
Of. 693

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo:	00337.000046/2020-89
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 09/2021 relativo à contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de EXECUÇÃO das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de 17/09/2022 a 15/01/2023.
Data da Assinatura do Aditivo:	09 de setembro de 2022
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemlilton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Jerônimo Rodrigues da Silva

Of. 1267

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022
PROCESSO SEI: Nº 00337.000624/2022-49
Vencedor: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP (CNPJ: 10.428.912/0001-12)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI. E ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP (CNPJ: 10.428.912/0001-12)**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **RS827.106,71 (oitocentos e vinte e sete mil cento e seis reais e setenta e um centavos)**. Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 12 de setembro de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 1277

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2022	
Nº PROCESSO SEI	00309.001085/2022-01
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22003266
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI,
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER Nº 193/2022/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI; PARECER Nº 451/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC; DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUT ESP/UNIGGP Nº 10976/2022
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	MAZUAD AUT OLOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	09.192.288/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 08 (oito) VEÍCULOS
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05/09/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 540.480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52201
FONTES DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00163
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO09165
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alessandra Soares Carvalho Pela Contratada: HAGEM MAZUAD NETO

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO PARCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16/2022 – DL/SLC/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002.013106/2021-96 – DL/SLC/SEADPREV
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO site do <https://www.licitacaoee.com.br> nº 949435

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (ÕES) DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, OBSERVANDO OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A E B).

Empresa: **CS BRASIL FROTAS S.A**
CNPJ. 27.595.780/0001-16

LOTE	OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO ARREMATADO ANUAL	VALOR UNITARIO ARREMATADO MÊS(12)	VALOR ARREMATADO
1	Locação de Veículo Tipo Picape Média (Diesel) (Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas): Veículo categoria tipo picape média. Motorização 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, Direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima de 05 passageiros. Equipado com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. MARCA/ FABRICANTE: FIAT TORO VOLCANO 2.0 TURBO DIESEL 4x4 A.T.	187	MENSAL	R\$ 58.476,24	R\$ 4.873,02	R\$ 10.935.056,88
6	Locação de Veículo Tipo Picape Cabine Dupla (Diesel), novo (primeiro uso), PARA USO POLICIAL OSTENSIVO (PMPI), CARACTERIZADO, sem motorista, sem combustível, Km livre, 4x4, motor turbo, mínimo 110cv, transmissão manual, com caçamba, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, com capacidade para transporte de 05 (cinco) pessoas, freios ABS, airbag duplo, caracterizada com grafismos indicados pelo Setor de Transportes da PMPI. Equipado ainda com barra sinalizadora de teto (sinalizador acústico-visual) com as seguintes características: Barra sinalizadora em formato de arco, asa, linear, elíptico, ou similar com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm e altura entre 70mm e 110mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS, Policarbonato ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a	200	MENSAL	R\$ 72.310,68	R\$ 6.025,89	R\$ 14.462.136,00

impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais, organizados em módulos e lentes (único ou múltiplos). Os módulos devem possuir no mínimo 04 (quatro) LEDs, nas cores VERMELHO RUBI para iluminação de emergência, todos com no mínimo 03 Watts de potência; refletores frontais e traseiros maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização. Serão admitidos módulos de até 3 (três) leds com no mínimo 3 watts de potência para os refletores laterais. Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 200 W RMS, 11Ω (Ohms) e unidade sono fletora com, no mínimo, 4 (tons), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro a frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do motorista. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB. os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL MARCA/ FABRICANTE: CHEVROLET S10 LS CABINE DUPLA 2.8 4x4 TURBO DIESEL MT						
8	Locação de Veículo Tipo Sedan, tração dianteira, motor flex, para USO POLICIAL VELADO (PMPI), DESCARACTERIZADO, Sem motorista, sem combustível, Km livre, mínimo 100cv, transmissão manual 5 velocidades à frente e 1 à ré, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com capacidade para transporte de 05 (cinco) pessoas. Equipado com SINALIZADOR VISUAL INTERIOR FRONTAL E INTERIOR TRASEIRA com as seguintes características: Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados sobre na parte frontal e traseira do veículo em local que não prejudique a visibilidade do motorista, que possa ser acionado facilmente por meio de sistema de acionamento no painel do veículo. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais inclusive quanto a intermitência dos sinais luminosos. MARCA/ FABRICANTE: FIAT CRONOS 1.3 FLEX 4P	30	MENSAL	R\$ 28.817,95	R\$ 2.401,50	R\$ 864.538,40
VALOR ESTIMADO EM REAIS						
(Vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)						R\$ 26.261.731,28



Empresa: MAZZ VEICULOS LTDA.
CNPJ: 18.318.945/0001-11

LOTE	OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO ARREMATADO ANUAL	VALOR UNITARIO ARREMATADO MES(12)	VALOR ARREMATADO
3	<p>Locação de Veículo Tipo Sedan, novo (primeiro uso), PARA USO POLICIAL (SSP-PI), DESCARACTERIZADO, mínimo de 1.4 cilindradas (tol -10%) (Sem motorista, sem combustível, Km Livre), 04 portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, ABS e Air Bag Duplo (no mínimo). Equipado com SINALIZADOR VISUAL INTERIOR FRONTAL E INTERIOR TRASEIRA com as seguintes características: Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados sobre na parte frontal e traseira do veículo em local que não prejudique a visibilidade do motorista, que possa ser acionado facilmente por meio de sistema de acionamento no painel do veículo. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais inclusive quanto a intermitência dos sinais luminosos.</p> <p>MARCA/ FABRICANTE: VW-VOYAGE 1.6</p>	62	MENSAL	R\$ 26.612,90	R\$ 2.217,74	R\$ 1.650.000,00
VALOR ESTIMADO EM REAIS						R\$ 1.650.000,00
(Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)						

Teresina, 05 de setembro de 2022.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

##ATO EXTRATO DE ADITIVO
##DAT **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 - SETRANS.**

##TEX CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: CERRADO S DO VALE CARVALHO EIRELI-EPP (CNPJ sob o nº 22.168.030/0001-44)
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO - LOTE VI – CANAVIEIRA, referente à Tomada de Preços nº 16/2021,
OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Sidarta do Vale Carvalho (pela Contratada).

Of. 862

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: CERRADO S DO VALE CARVALHO EIRELI-EPP (CNPJ sob o nº 22.168.030/0001-44)
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO - LOTE II –

JOAQUIM PIRES, referente à Tomada de Preços nº 16/2021
OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 60 (sessenta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Sidarta do Vale Carvalho (pela Contratada).

Of. 864

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda (CNPJ sob o nº 12.066.346/0001-71)
OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DO AERÓDROMO DE URUCUI, COM EXTENSÃO DE 1.400 M E LARGURA 23,00 M.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 05/2021
OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Felipe Leite Cruz Macedo (pela Contratada).

Of. 865

OUTROS

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL
Synagro Comercial Agrícola S/A, 03.598.339/0008-04, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental. Necessário ao bom andamento das atividades do empreendimento: Synagro Comercial Agrícola S/A., localizada ROD PI 247 S/N QUADRA 01 LOTE 06 Loteamento Iracema, CEP 64.860-000, Uruçuí PI. Jesse Ferreira de Lima, Representante Legal

P. P. 7786

Moysés Elvas Barjud torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo no município de Santa Luz-PI, com validade de 01, 02 e 04 anos, respectivamente.

Moysés Elvas Barjud torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença Operação para a atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo no município de Santa Luz - PI.

P. P. 7787

BIOSAÚDE DIA CLÍNICO E LABORATORIAL GNÓSTICO, CNPJ 27.021.571/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para atividade de Clínica de Diagnóstico por Análises, na Rua Santo Antônio, Praça Monsenhor Bozon, Centro, Barras (PI),

P. P. 7788

A BITAL AMBIENTAL LTDA (Filial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J nº 13.319.493/0003-30, localizada na Avenida Barão de Gurgueia, 3869, Sala 205, Tabuleta, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a mudança de titularidade da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº THE-SEMAM-L-pip2003011826/2020, atividade Principal 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos de Teresina - PI.

P. P. 7790



G GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Na publicação de EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO, no DOE nº 130 de 07 de Julho de 2022, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê:

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES
FRANCISCO SANTOS - PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO – COFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte, nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Santo Antônio de Lisboa – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
POVOADO CALDEIRÃO	-6.852979	-41.137984

Leia-se:

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
FRANCISCO SANTOS - PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO – COFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte, nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Francisco Santos – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
POVOADO CALDEIRÃO	-6.852979	-41.137984

Teresina (PI), 09 de SETEMBRO de 2022.

Sergio Gonçalves do Rego Motta
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of. 18

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ

T E R M O P R O V I S Ó R I O

Teresina/PI, 12 de setembro de 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ – 02.491.558/0001-42

A Comissão de Sanções Administrativas/ SEADPREV declara SUSPENSO o disposto no RELATÓRIO 2 / 2021 / SEADPREV-PI/ GAB/COMSANADM - doc.2181925 - publicado no DOE nº 169, de 02 de setembro de 2022. Embora considere que a empresa tenha se manifestado de maneira satisfatória em termos de contraditório, a Comissão de Sanções Administrativas/SEADPREV, com base no PARECER 381/2021/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI - que recomenda em caso de efetivo descumprimento por parte do licitante, possui o dever de penalizar o particular infrator ante o risco de ser responsabilizado pessoalmente, com instauração do procedimento pertinente, em que se garanta o exercício do contraditório e da ampla defesa – decidiu por oportunizar, de maneira oficial, novo prazo para esse fim.

Com isso, fica temporariamente sem efeito a sanção administrativa aplicada à empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. nos autos do processo SEI 00002.0004475/2021-98.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 3223

COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA convoca os AÇIONISTAS desta empresa, para as seguintes reuniões:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Aprovação das demonstrações financeiras 2021;
 - b) Eleição do Conselho Fiscal;
2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - c) Doação das Ações do Estado à MRAE;
 - d) Alteração do Estatuto Social e Jurídico.

Que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 - Norte, bairro Cabral, em Teresina - PI, às 11:00 horas, do dia 20 de setembro de 2022.

Teresina, 08 de setembro de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

Of. 635
3 -- 2



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2022/DGI/GAB/SSP-PI/GAB/SSP-PI

Processo nº 00027.004574/2022-72

Interessado: ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, ocasião em que ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA requereu a análise do requerimento de adiamento de posse, por encontrar-se realizando curso preparatório da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, cujo término está previsto para 06/010/2022, alegando enquadrar-se na hipótese prevista no §3º, art. 15, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, vem adiante concluir conforme PARECER nº 47/2022/GB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI com a devida chancela do Exmo. Sr. FERNANDO EULÁLIO NUNES, Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, conforme termos que adiante se segue.

A priori, é imperioso ressaltar que no Parecer que fundamenta os autos a Procuradora, FLORISA DAYSÉE DE ASSUNÇÃO LACERDA, esclareceu que "a interessada não comprovou fazer jus à prorrogação de posse na forma do permissivo legal, alegando apenas estar participando de curso de formação para ingresso na carreira de Policial Rodoviário Federal em outro Estado da federação, situação que não se amolda às hipóteses previstas no §2º do artigo 14 acima transcrito". Nesta esteira intelectual, a procuradora recomendou pelo indeferimento do pedido de prorrogação de posse formulado por ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA, ressaltando ainda que conforme previsão legal contida no §6º do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 84/2007, "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo", ou seja, se não acontecer no prazo de 30 (trinta) dias.

Por esta razão, e em exata consonância com as alegações da Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Parecer nº 47/2022/GB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, INDEFIRO o presente REQUERIMENTO de ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA, a qual solicitou o seu adiamento de posse, contudo o motivo alegado não possui previsão legal.

Of. 4190

DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2022/DGI/GAB/SSP-PI/GAB/SSP-PI

Processo nº 00027.004578/2022-51

Interessado: LUIZ FRANCISCO DE BRITO ARAÚJO FILHO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, ocasião em que Luiz Francisco Brito de Araújo Filho requereu a análise do requerimento de adiamento de posse, por encontrar-se realizando curso preparatório da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, cujo término está previsto para 06/010/2022, alegando enquadrar-se na hipótese prevista no §3º, art. 15, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, vem adiante concluir conforme PARECER 46/2022/GB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI com a devida chancela do Exmo. Sr. FERNANDO EULÁLIO NUNES, Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, conforme termos que adiante se segue.

A priori, é imperioso ressaltar que no Parecer que fundamenta os autos a Procuradora, FLORISA DAYSÉE DE ASSUNÇÃO LACERDA, esclareceu que "o interessado não comprovou fazer jus à prorrogação de posse na forma do permissivo legal, alegando apenas estar

participando de curso de formação para ingresso na carreira de Policial Rodoviário Federal em outro Estado da federação, situação que não se amolda às hipóteses previstas no §2º do artigo 14 acima transcrito".

Nesta esteira intelectual, a procuradora recomendou pelo indeferimento do pedido de prorrogação de posse formulado por Luiz Francisco Brito de Araújo Filho, ressaltando ainda que conforme previsão legal contida no §6º do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 84/2007, "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo", ou seja, se não acontecer no prazo de 30 (trinta) dias.

Por esta razão, e em exata consonância com as alegações da Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Parecer nº 46/2022/GB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, INDEFIRO o presente REQUERIMENTO de Luiz Francisco Brito de Araújo Filho, o qual solicitou o seu adiamento de posse, contudo o motivo alegado não possui previsão legal.

Of. 4191

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4961 de 19/09/2018, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADO o Sr. MILTON LUSTOSA NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 183.936.593-53, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, conforme art. 122 Decreto 6.514/2008.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6072 de 04/06/2019, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADO o Sr. ORLANDO VIEIRA HAMERSKI, inscrito no CPF sob o nº 026.463.879-53, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, conforme art. 122 Decreto 6.514/2008.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude de fiscalização ambiental realizada pela SEMAR, onde foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO de número 2965, com a aplicação da sanção de MULTA, conforme art. 70, §1º e art. 72. I e IV Lei 9.605/98 e art. 82 Dec. Fed. 6.514/08, em função de apresentar informação total ou parcialmente falsa em procedimento administrativo ambiental, fica NOTIFICADO o Sr. HAROLDO HIDEYUKI UEMURA, inscrito no CPF sob o nº 043.500.578-01, para exercer o seu direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2728 de 16/05/2018, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADO o Sr. TAYRONE GIOTTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 065.890.999-10, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO OBJETO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA CIENTIFICADA EM 14/09/2021 no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 559

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 3924/2022/DG
 PROCESSO Nº 00071.003486/2019-
 INTERESSADOS: MARCELO BARBOSA
 ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO**I – RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de regularização de área de ocupação formulado por **MARCELO BARBOSA** e **CLEANE MOURA CARVALHO**, já qualificados nos autos, referente a imóvel rural denominado "Carreiras", com área de 9,0285ha (nove hectares dois ares e oitenta e cinco centiares), localizado na Data Poções, município de Isaías Coelho – PI.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia.

Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendidas as ressalvas lançadas no opinativo.

É breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A regularização de área de ocupação de imóvel rural tem como finalidade de por termo à vetusta problemática das ocupações irregulares de terras públicas.

Desse modo, diante de situações fáticas consolidadas, o Estado, em nome da segurança jurídica, confere ao ocupante precário o direito de adquirir o domínio definitivo do imóvel público, desde que atendidas as condições estabelecidas em lei.

No caso, o requerente pretende legitimar, mediante compra, sua ocupação em uma gleba de propriedade do Estado do Piauí descrita no processo. O Parecer Jurídico nº 162 (id 3819010), cotejando as premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opina pelo deferimento do pedido, aplicando-se a legitimação trazida pela Lei nº 7.294/19, desde que atendidas as ressalvas mencionadas na manifestação jurídica:

3.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado (art. 12, II, da Lei nº 7.294/19)

Figura (m) como requerente (s) **Marcelo Barbosa**, qualificado (s) nos autos como brasileiro (s) nato (s), o que é confirmado pelos documentos coligidos aos autos. O requerente é casado com Cleane Moura Carvalho, conforme certidão de casamento do doc. pessoal (id 1683701) pelo que esta deve ser habilitada com o requerente também.

3.4 – Ausência de titulação anterior (art. 12, IV, da Lei nº 7.294/19)

Em vista disso, é o setor competente do INTERPI quem deve certificar se o interessado já foi beneficiado com título de domínio. Em caso positivo, deve o Diretor-Geral justificar, expressa e fundamentadamente, o afastamento desse requisito legal para a situação em que, sob pena de indeferimento do pleito.

3.5 – Outras disposições importantes

Além disso, os requerentes devem Declaração de União e de União, e, companheiros ou parentes de primeiro grau não exercerem cargo, emprego ou função pública no INTERPI (art. 12, §1º, da Lei 7.294).

Em relação ao pagamento, devem ser seguidas as diretrizes consagradas nos arts. 18 a 20, da Lei 7.294 e no Decreto Estadual nº 8.712, de 1 de dezembro de 2019.

No que diz respeito ao item 3.2, Cleane Moura Carvalho foi habilitada como requerente no processo. Além disso, a Coordenação de Geonálise, no Parecer de id 4814722 certificou as informações constantes do item 3.4, comprovando que o requerente atende aos requisitos legais. Já em atenção ao item 3.5, os interessados, nas petições de id 4875004 e id 5015507 apresentam as declarações solicitadas pelo chefe da PJ.

Ressalte-se que, conforme certificação da Diretoria Financeira desta Autarquia (id 5191782), os requerentes já procederam com o pagamento dos boletos, à vista, em 03/08/2022, obedecendo os valores definidos no Decreto Nº 18.712/2019.

III – OUTRAS DISPOSIÇÕES

O §2º do art. 18 da Constituição Estadual veda a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio estadual e de suas entidades da administração autárquica e fundacional no período de cento e oitenta dias que precede a posse do Governador, o que deve ser observado pela Autarquia.

Portanto, em respeito ao dispositivo constitucional supramencionado, a emissão do Título de Domínio só poderá ocorrer após o fim do prazo ali estipulado, resguardando o direito de aquisição da propriedade descrita nos autos aos respectivos interessados.

IV – DECISÃO

Do exposto, com arrimo nas razões expostas no Parecer Jurídico e portu que figurados autos, **DEFIRO** o pedido de regularização de área de ocupação, mediante compra, formulado por **MARCELO BARBOSA** e **CLEANE MOURA CARVALHO**.

Comprovado o pagamento e certificado o memorial descritivo, o Título de Domínio só poderá ser emitido após o prazo estabelecido pelo §2º do art. 18 da Constituição do Estado do Piauí.

Publique-se no DOE. Intime-se por via postal.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário de Regularização

Fundiária Diretor-Geral do INTERPI

Of. 103

A ALIANÇA INCORPORADORA DE IMÓVEIS, CNPJ 09.427.620/0001-86, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para a implantação do Condomínio Residencial Arvore Penteada Beach Residence, em área de 5 ha, no município de Luís Correia, Estado do Piauí.

P. P. 7782

CLARO S.A

CLARO torna público que **RECEBEU** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL-SEMAR-PIRIPIRI**, a Regularização da **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) nº 003/2022** para Estação Rádio Base - (ERB-PIP BC) para telefonia móvel, localizado na Rodovia BR 222, km 70, Bonfim Comprido-Zona Rural Piripiri-PI. Foi determinado um Estudo Ambiental Simplificado.

P. P. 7783

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-136), localizado na Praça Roberto Freitas, na Avenida Zequinha Freire, bairro Vila Bandeirante I, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, Coordenadas 05° 02'50,74" S, 42° 44'52,54" W, para reservar 435,153,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-132) na Avenida Marcus Escórcio, bairro Verde Lar, Residencial Jardins do Leste, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, Coordenadas 05° 02'22,34" S, 42° 43'28,38" W, para reservar 141,244,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

P. P. 7785



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência